



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

### SEÇÃO II

ANO XIX — Nº 65

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 1964

## CONGRESSO NACIONAL

### PRESIDÊNCIA

Convocação de Sessão conjunta para eleição de Presidente e Vice-Presidente da República

Eu, Auro Moura Andrade, Presidente do Congresso Nacional, no exercício de minhas atribuições, baixo o presente edital de convocação das duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se às 16 horas de dia 11 do mês em curso, no Plenário da Câmara dos Deputados, procederem, nos termos da Lei nº 4.321, de 7 do corrente, e do art. 1.º, n.º V,

do Regimento Comum, à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da República que deverão completar o quinquênio iniciado a 31 de janeiro de 1961, de acordo com o disposto no art. 1.º, n.º 2º da Constituição.

Brasília, 8 de abril de 1964. — AURO MOURA ANDRADE.

## SENADO FEDERAL

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 5ª LEGISLATURA

ATA DA 20ª SESSÃO, EM 8 DE ABRIL DE 1964  
2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA DOS SRS. NOGUEIRA DA GAMA E GUIDO MONDIN.

Às 14 horas e 33 minutos, acham-se presentes:

Adalberto Sena  
Eduardo Levy  
Moura Palha  
Sigefredo Pacheco  
Menezes e Mentei  
Wilson Gonçalves  
Dante Mariz  
Walter Gurgel  
Ruy Carneiro  
Alcides de Figueiredo  
Eduardo de Moraes  
Herberto Vieira  
Lene Neto  
Aloysio de Carvalho  
José Maria Marinho  
Eurico Rezende  
Raul Guberti  
Aarão Steinbruch  
Afonso Arinos  
Milton Campos  
Benedicto Vaidarades  
Nogueira da Gama  
Lino de Mattos  
José Feliciano  
Pedro Ludovico  
Lopes da Costa  
Bezerra Neto  
Nelson Maculan  
Irineu Bornhausen  
Guido Mondin  
Mem de Sá

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença registra o comparecimento de 31 Srs. Senadores. Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário lê a ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte:

### EXPEDIENTE COMUNICAÇÃO

Em 7 de abril de 1964.

Senhor Presidente.

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, terminado o desempenho da missão que me mantinha afastado dos trabalhos do Senado durante alguns dias, reassumo nesta data o exercício das minhas funções de Líder do Partido Social Democrático.

Atenciosas saudações. — Filinto Müller.

O SR. PRESIDENTE:

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Lino de Mattos, com preferência por ser Líder do Bloco Parlamentar Independente.

O SR. LINO DE MATTOS:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, ao desembarcar, hoje, no aeroporto de Brasília, procedente de São Paulo, onde conferenciei com o General Amaury Kruei, fiz declara-

ções à imprensa e desejo sejam transcritas nos Anais da Casa, declarações do teor seguinte:

“O General Amaury Kruei aceitou, em caráter definitivo, a sua candidatura à Presidência da República. Essa a resposta inarredável do ilustre chefe militar ao apelo que lhe formulamos em nome de numerosos congressistas, inconformados com a perspectiva de sermos obrigados a uma puta e simples homologação do nome, sem dúvida honrado, do eminente General Castello Branco.

A missão do Congresso Nacional, assegurada pelo parágrafo 2º do artigo 79 da Constituição, é o de votar, o que vale dizer que o de optar entre nomes bons e dignos.

Com as candidaturas do bravo comandante do II Exército e a do não menos bravo chefe do Estado-Maior os congressistas podem praticar o ato democrático do voto, certos de que vença um ou vença outro, na verdade, o vitorioso será o regime, porque sairá altamente prestigiado.

Registro, para o merecido aplauso popular, a preocupação do General Kruei de que o seu nome não sirva de pretexto divisionista das Forças Armadas, pois estas, oficialmente, não têm candidatos.

A intenção, portanto, nas aceitação da sua candidatura, é a de mostrar à Nação que o embate das urnas, legítimo e necessário no meio civil, não pode deixar de

ser, também, necessário e legítimo entre os militares responsáveis pela defesa da Pátria e pela garantia dos poderes constitucionais.

A candidatura Amaury Kruei é oficialmente lançada com fundamento na Constituição, para cuja defesa e respeito as Forças Armadas e diversos Governadores fizeram a revolução vitoriosa.”

Era o que tinha a dizer. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador José Feliciano.

O SR. JOSÉ FELICIANO:

Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Vasconcelos Torres. (Pausa). S. Ex.ª não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Atilio Fontana. (Pausa). Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Eurico Rezende. (Pausa). Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Jefferson de Aguiar.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, recebi do meu Estado, manifesto que lerei para que conste dos Anais do Senado Federal, a fim de atender a solicitação que me fez o Presidente do Comando Geral dos Trabalhadores Autônomos e Avulsos do Estado do Espírito Santo.

A carta a mim enviada pelo Sr. José Pereira Trindade, Presidente desse movimento, é a seguinte:

**"COMANDO GERAL DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS E AVULSOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO"**

Vitória, 17 de março de 1964

Exmo. Sr. - Senador Federal Jefferson Aguiar

M. D. Representante do Espírito Santo na Câmara Alta

Brasília - Distrito Federal

Emilente Senador:

O "CGTAAES - Comando Geral dos Trabalhadores Autônomos e Avulsos do Espírito Santo", por seu Líder e Presidente infra assinado toma a iniciativa de solicitar a V. Exa. que se digna divulgar da tribuna dessa Casa Senatorial o vibrante Manifesto deste Comando, publicado no jornal "A Tribuna" págs. 8 e 7.

Esta entidade, congrega os trabalhadores autônomos e avulsos do Espírito Santo, os quais, à semelhança dos seus irmãos das demais unidades da Federação permanecem esquecidos e desamparados pelo Poder Público num estágio rudimentar de vida verdadeiramente injusto e chocante.

Esse status espoliativo por culpa do próprio Governo não pode e não deve continuar de modo que a obra pioneira de emancipação iniciada aqui no Espírito Santo, deve ser divulgada para conhecimento amplo do povo brasileiro e ninguém melhor credenciado para divulgá-la do que V. Exa. jurista consagrado, experimentado parlamentar e caprichado devotado aos problemas de nossa terra.

Resalta este Comando, nesta altura que pretendia encontrar-se com V. Exa. quando de sua última passagem por Vitória, mas infelizmente, por mais esforços que os seus líderes desenvolvam, sem tal encontro não foi possível.

Apesar desse involuntário desencontro, este Comando, sabe que V. Exa. não negará a valiosa colaboração ora solicitada, pois, os seus reconhecidos predicados intelectuais e o seu vasto prestígio parlamentar sempre estiveram a serviço das causas nobres e justas.

Na certeza do seu valoroso apoio e na expectativa das suas breves notícias sirvo-me do ensejo para reafirmar a V. Exa. os nossos elevados protestos de absoluta estima e distinta consideração.

Atenciosas saudações.

a) José Pereira Trindade  
Presidente

O manifesto, Sr. Presidente, tem o seguinte teor e foi publicado no jornal de Vitória "A Tribuna", no dia 18 de março deste ano:

**"COMANDO GERAL DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS E AVULSOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO"**  
**MANIFESTO**

Este irreverente Comando Geral dos Trabalhadores Autônomos e Avulsos do Espírito Santo (CGTAAES) não é uma qualquer abstração classista. Ele foi criado e sempre existiu para tutelar os interesses gerais e individuais das exercentes das referidas categorias profissionais. É uma entidade concreta, atuante, indomável e democrática, cujos domesticismo

## EXPEDIENTE

### DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

HEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
AURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

### ASSINATURAS

#### REPARTIÇÕES E PARTICULARES

##### Capital e Interior

Semestre ..... Cr\$ 50,00

Ano ..... Cr\$ 96,00

##### Exterior

Ano ..... Cr\$ 136,00

#### FUNCIONARIOS

##### Capital e Interior

Semestre ..... Cr\$ 39,00

Ano ..... Cr\$ 76,00

##### Exterior

Ano ..... Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor, do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, pelo serviço decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

ideológico ou político — partidário.

Por isto, apreendeu o exato sentido das palavras do Presidente João Goulart dirigidas aos operários do Arsenal de Marinha na véspera do formidável comício da Central do Brasil.

"O que ameaça a democracia é a fome, é a miséria, é a doença mas nunca o povo em praça pública, no uso dos seus direitos legítimos e democráticos".

"Ameaça a democracia é a mortalidade infantil, os milhões de analfabetos, a fome, a miséria e nunca o comparecimento do povo em massa ao comício".

Sabiam, destarte, o bravo povo espiritosantense e as demais categorias profissionais que essa miséria, essa doença, essa mortalidade infantil, esses analfabetos assinalados pelo Senhor Presidente João Goulart são encontradiças e encontradiços em maior número dentre os trabalhadores autônomos e avulsos incontestavelmente, injustificadamente, marginalizados, até então, do Direito Social brasileiro embora gozem de incontáveis garantias constitucionais. Na sua oportunidade e revolucionária Mensagem ao Congresso Nacional o mesmo Chefe de Nação ao preconizar a reforma de nossa Magna Carta de acordo com as sugestões por eles formuladas para emancipar o povo brasileiro das peias institucionais que o aviltam, acentuou que o Brasil está dividido em dois grupos que se extremam pelo contraste:

"Um, o reduzido núcleo dos privilegiados: outro a imensa

massa dos deserdados dos quais tudo se exige sem assegurar-lhes sequer o calor da certeza de um futuro melhor".

Os trabalhadores autônomos e avulsos talvez o ilustre Supremo Mandatário do País não saiba, constituem o adubo dessa imensa massa de deserdados e por isto, os do Espírito Santo, decidiram lutar contra esse "status" desumano, cruel, injustificável e espoliativo.

Inicialmente reivindicam:

a) Implantação e pagamento imediato do auxílio desemprego conforme estabelece a Constituição Federal, no art. 157, item XV;

b) Distribuição regular e gratuita de gêneros alimentícios, roupa, remédios e livros escolares bem como dos indispensáveis instrumentos de trabalho agrícola;

c) Subvenção destinada a cobrir o período de carência dos associados, com 55 anos em diante;

d) Extensão do salário familiar;

e) Início imediato da construção da Vila Operária "Vicentina Goulart" em área cuja desapropriação já foi solicitada;

f) Criação dos escritórios da PETROBRAS para terem início os seus trabalhos neste Estado, conforme solicitação já endereçada ao Ilustre General Osório Ferreira Alves, seu atual Presidente.

Este Comando Geral, portanto, Executivos e Legislativos, bem como nas demais autoridades constituídas, pois, as reivindicações neste Manifesto catalogadas são urgentes, inadiáveis e justas.

A Sorte está lançada!

José Pereira Trindade — presidente, Erico Muniz da Silva, 1º Tesoureiro, Aldair Lima — 2º Secretário, Manoel José Gomes — 1º Tesoureiro, Josias Aleixo — 2º Tesoureiro, José Alves Pereira — Conselheiro, Guilherme Vitorio de Oliveira — Conselheiro, Aureliano Leonardo da Silva — Conselheiro, Suplente: Edson Andrade — Vicente Simões Pereira — José Francisco de Assis — Heráclito Rosalim.

Pela Associação das Empregadas Domésticas e Lavadeiras do Espírito Santo: Paulo Matos — Presidente, Leni Ribeiro Gomes — Lucília Eloy Bispo — Teresinha Hilário — Enfermeira.

Maria da Penha Ildeuza — Diretora Social.

Floriete Martini — Assistente.

Ignácio da Silva Pereira Filho — 1º Procurador Jurídico.

O Comando, após apreciação sucinta dos seus ideais, formula votos para que o Governo e o Congresso Nacional apreciem a situação dos trabalhadores não atendidos pela Consolidação das Leis do Trabalho e leis vigentes.

Constitui-se o comando de um grupo de trabalhadores capixabas anticomunistas que se congregaram, formando uma entidade para defender os interesses dos seus companheiros.

E' principalmente, grupo de homens devotados à causa democrática e dedicados ao progresso nacional.

Cumprindo a solicitação que me foi feita, deixo que a nova entidade marche permanentemente dentro daqueles postulados que a Constituição determina de acordo com as manifestações e os anseios democráticos da vitoriosa. (Muito bem).

Comparecem mais os Srs. Senadores:

José Guionard  
Oscar Passos  
Vivaldo Lima  
Zacharias de Assumpção  
Sebastião Archer  
Joaquim Parente  
José Cândido  
Antônio Jucá  
Dix-Huit Rosado  
Barros Carvalho  
Rui Palmeira  
Júlio Leite  
Jefferson de Aguiar  
Vasconcelos Torres  
Aurélio Vianna  
Gilberto Marinho  
Padre Calazans  
Adolpho Franco  
Amaury Silva  
Antônio Carlos  
Atilio Fontana

O SR. PRESIDENTE:

Não há mais oradores inscritos. Passa-se à

### ORDEM DO DIA

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1961 (nº 3.928-B-5) na Câmara, que dá nova redação ao nº 2, da letra "b" do art. 102, do Estatuto dos Militares (Decreto-lei nº 9.698, de 2 de setembro de 1946) e dá outras providências (em regime de urgência, nos termos do art. 226, nº 5-C, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 43, de 1964, aprovado na sessão de 2 do mês em curso); tendo pareceres: da Comissão de Segurança Nacional, sob nº 257-8, oferecendo substitutivo; da Comissão de Constituição e Justiça, sob nº 422-63, pela constitucionalidade do substitutivo; e dependendo de pronunciamento das mesmas Comissões sobre a emenda apresentada em Plenário, em 19.9.63, ao substitutivo.

Sobre a mesa requerimento de cancelamento da urgência solicitada que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido o seguinte

### Requerimento nº 65, de 1964

Nos termos do art. 326, nº 21-A, do Regimento Interno, requeremos a extinção da urgência concedida para o Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1961.

Sala das Sessões, em 7.4.64. — *Zacarias de Assumpção — Oscar Passos — Raul Giuberti — Atílio Fontana.*

#### O SR. PRESIDENTE:

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. — (Pausa)

Está aprovado. O Projeto retorna à tramitação normal, voltando ao estudo das Comissões.

*Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 1963 (nº 3.204-C-63, na Câmara) que dispõe sobre a remuneração de profissionais diplomados em Engenharia, Arquitetura e em Agronomia (em regime de urgência, nos termos do art. 326, nº 5-C, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento número 42, de 1964, aprovado na sessão de 2 do mês em curso), dependendo de pronunciamento das Comissões de Legislação Social e de Serviço Público Civil.*

Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido o seguinte

### Requerimento nº 66, de 1964

Nos termos do art. 326, nº 20-C, do Regimento Interno, requeremos a extinção da urgência concedida para o Projeto de Lei da Câmara, nº 127 de 1963.

Sala das Sessões, 8 de abril de 1964. — *Mem de Sá, vice-líder da minoria em exercício — Wilson Gonçalves — vice-líder do PSD.*

#### O SR. PRESIDENTE:

Em votação o requerimento.

#### O SR. MEM DE SÁ:

Sr. Presidente, peço a palavra para para encaminhar a votação.

#### O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Mem de Sá.

#### O SR. MEM DE SÁ:

*(Para encaminhar a votação). (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, pedi a palavra apenas para esclarecer a razão que determinou o requerimento que acaba de ser lido.*

O projeto, indo à Comissão de Serviço Público Civil, foi distribuído, para relá-lo, ao nobre Senador Filinto Müller. Este, na reunião que a Comissão de Serviço Público Civil ontem realizou, declarou que, em face da complexidade da matéria, não se achava capacitado a dar o seu parecer, porque desejava estudar o assunto de forma mais minuciosa e prática. Em consequência, requerer hoje o cancelamento da urgência. Entretanto, o eminente Líder do PSD teve que viajar para o Rio de Janeiro, hoje, pela manhã, e deixou o pedido feito, a fim de que a urgência fosse cancelada.

O eminente Senador Aloysio de Carvalho, Presidente da Comissão de Serviço Público Civil, solicitou-me, em 30, que encaminhasse o requerimento, na qualidade de Vice-Líder da Minoria em exercício. Os demais sub-

critores do requerimento de urgência, se não me falha a memória, são os nobres Senadores João Agripino, que está ausente, e o Senador Aurélio Viana. Procurei muito o prezado Senador Aurélio Viana, a fim de explicar a S. Exª o requerimento que eu ia subscrever e apresentar, antes de fazê-lo, para dar satisfação a um dos subscritores do pedido de urgência. Entretanto, só agora S. Exª chegou ao Plenário. Dou-lhe, portanto, esta satisfação; não lhe falei antes, porque não o encontrei.

A razão do requerimento de urgência é a exposta. O relator da Comissão de Serviço Público Civil, o nobre Senador Filinto Müller, pretende estudar mais profundamente a matéria, e logo que isto seja feito, aceitará seja posta em regime de urgência.

Sr. Presidente, era o que desejava dizer, justificando o requerimento. (Muito bem.)

#### O SR. PRESIDENTE:

Em votação o requerimento solicitado em o cancelamento da urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 127.

#### O SR. AURELIO VIANA:

Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

#### O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Aurélio Viana.

#### O SR. AURELIO VIANA:

*(Para encaminhar a votação) (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, tive, hoje, grande surpresa quando fui informado de que iam pedir o cancelamento da urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 87, que estabelece normas para o casamento de cabos e soldados.*

Tive grande surpresa, e cheguei atrasado porque o relator da matéria na Comissão de Segurança Nacional me informou que de minha atitude é que iria depender o pedido de cancelamento da urgência para aquele projeto. Senão quando, ouço o chamamento do Presidente e da Casa para votação da urgência. Saí correndo, e aqui chegando já estava cancelada a urgência.

Agora, vamos votar o cancelamento de nova urgência, para o Projeto que dispõe sobre a remuneração de profissionais diplomados em Engenharia, Arquitetura e em Agronomia, velha aspiração da classe. Projeto conhecidíssimo. Creio que existe uma opinião universal nesta Casa a favor deste projeto, da reivindicação desses profissionais, dos quais tudo se exige e aos quais não se tem feito a justiça necessária.

Sr. Presidente, se retirarmos essa urgência, quando voltará este Projeto ao Plenário? Os líderes da classe estavam certos certíssimos de que a urgência era para valer. Se o Plenário concede urgência, é porque já existem condições para aprovação da matéria. Quando não existem essas condições, geralmente o Plenário nega a urgência.

Reconheço o valor do nobre representante de Mato Grosso, Senador Filinto Müller, mas sou dos que acreditam que estamos em condições de votar a matéria, que não é tão complexa assim, mas de fácil interpretação, de fácil aceitação. pois o assunto vem sendo debatido largamente. Não posso deixar de agradecer, publicamente a consideração do Senador Mem de Sá para com este representante.

O SR. MEM DE SÁ — Apenas cumprimento um dever de educação parlamentar.

O SR. AURELIO VIANA — O que é comum em V. Exª. Não causa admiração. Mas não posso deixar de, pelo menos, dar o meu voto contra o cancelamento da urgência e aproveitar a oportunidade para proferir o meu lamento profundo pelo cancelamento da primeira urgência. E houve o cancelamento sem protesto pelos motivos que já expus.

Creio que o próprio Relator da matéria na Comissão de Segurança Nacional foi surpreendido porquanto me afirmou: "Depende do colega o pedido oficial do cancelamento da urgência".

Então, que os cabos, soldados e sargentos continuem amancebando-se e amasiando-se. Joguem a culpa às costas do Senado da República, que lhes deu uma grande esperança, votando uma urgência com entusiasmo, pois quando o Líder da Oposição aquele tempo, o Líder do Governo, o Líder do PTB, o Líder do PSD, o Líder do Bloco Parlamentar Independente e Líderes de outros Partidos tiveram ciência de que homens com dez quinze e vinte anos de serviço militar amancebavam-se, amasiavam-se, casavam-se clandestinamente, porque ainda estavam proibidos de fazê-lo aberta, clara e legalmente, votaram a urgência hoje cancelada. *Mutatis mutandis* o mesmo aconteceu com os agrônomos, com os arquitetos e com os engenheiros. Os seus representantes em Brasília apelando, telegrafando para a classe em todo o País, dando-lhe uma esperança de que tudo seria resolvido hoje. Aqui estão contando conosco e confiando em nós.

O Sr. Vivaldo Lima — E' melhor confiar em Deus.

O SR. AURELIO VIANA — Então cancele-se a urgência.

Sr. Presidente, era o que tinha para dizer entristecido, lamentando a ausência do Senador Filinto Müller, mas não aceitando que, pela sua ausência, o Senado não possa votar o Projeto que dispõe sobre a remuneração de professores diplomados em engenharia, arquitetura e agronomia.

No primeiro caso, creio que em nada afeta a disciplina e hierarquia militar votarmos a favor de uma reivindicação de cabos e soldados. Creio que não há indisciplina em nós apreciarmos, em regime de urgência um projeto, para que eles se possam casar e não se amancebarem. Não há indisciplina.

No caso vertente, creio que também faríamos justiça a esses profissionais se não pedíssemos a opinião de terceiros sobre o como votarmos um projeto tão claro, de meridiana clareza. Em todos os países civilizados, avançados, em desenvolvimento, são reconhecidos os direitos dessa classe, pois que na era tecnológica ninguém prescinde desses profissionais. Há necessidade de que tenham remuneração condigna. Não é mais possível que, neste País, técnicos de alto nível universitário, engenheiros, arquitetos e agrônomos — e nós, que somos do interior, sabemos porque os agrônomos fogem do setor que lhes é específico — não é mais possível que esses profissionais, continuem ganhando salários abaixo do de funcionários de níveis inferiores de certos estabelecimentos bancários do País. Não é possível que eles ganhem e muitos ganham — até menos que subalternos das nossas Forças Armadas.

Afinal, cada qual age de acordo com a sua consciência; cada qual cumpre a seu modo o seu dever. Não condeno, não critico; exponho o meu ponto de vista. Defendo aquela urgência. Também a subscrevi conscientemente. E gostaria, sinceramente — porque não há desconsideração nenhuma ao nosso colega ausente — que o Senado da República cancelasse a urgência rejeitando o cancelamento que se lhe pede.

Era só, Sr. Presidente. (Muito bem!)

#### O SR. JOSÉ EMÍRIO:

Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

Tem a palavra, para encaminhar a votação deste requerimento, o nobre Senador José Emírio.

#### O SR. JOSÉ EMÍRIO:

*(Para encaminhar a votação. Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, a aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 1963, é das maiores necessidades do Brasil, no momento. Não é possível que um agrônomo — e aqui, infelizmente, não consta o veterinário, que tenho a certeza foi incluído inicialmente, pois desenvolvem-se notável esforço nesse sentido, quando estávamos no Ministério da Agricultura, junto à Câmara dos Deputados — um homem de educação universitária, ganhe apenas oitenta e cinco mil cruzeiros mensais, salário equivalente ao de qualquer operário não especializado no país, inferior, até ao de lavador de carros do Senado.*

Por esta razão, temos urgência em fazer um pouco de justiça a esses homens que lutam no campo e nos laboratórios em benefício da produção agropecuária brasileira, no sentido de que, pelo menos, se lhes dê um pouco de esperança, a fim de que eles possam lutar, trabalhar e pensar na sua família, na educação de seus filhos, sem viverem eternamente passando dificuldades!

Era o que tinha que dizer. (Muito bem!)

#### O SR. JEFFERSON DE AGUIAR:

Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

#### O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre senador Jefferson de Aguiar.

#### O SR. JEFFERSON DE AGUIAR:

*(Para encaminhar a votação. Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, se estivesse presente quando se apreciou o cancelamento da urgência para o projeto anterior, também teria votado contrariamente ao pedido.*

Os pareceres das Comissões Competentes eram favoráveis. Acrescenta-se determinados militares podem convolar núpcias ou não, é coisa simples, e a tramitação do projeto já perdura no Congresso Nacional há cerca de seis ou oito anos.

Quanto ao cancelamento da urgência para o projeto que concede aos Engenheiros, Agrônomos e Arquitetos nível de vencimento à altura da atuação que devem ter nas repartições públicas é também questão de apreciação de justiça, de equidade, de sumária análise e decisão rápida.

Não vejo por que deixarmos de votar este projeto, como não poderíamos deixar de votar o anterior, nesta mesma sessão. Sou favorável à tramitação das proposições, mesmo porque as Comissões Técnicas têm a acuidade e a competência indispensáveis para o julgamento rápido dos projetos. A análise e a decisão dos projetos que não são submetidos podem ser obra de uma semana, duas ou de dois meses, não havendo necessidade de perdurarem nas Comissões Permanentes e em plenário o que, de certa maneira, prejudica o conceito e elimina exatidão que deve merecer o Congresso Nacional na opinião pública.

Conceder-se seis vezes o salário mínimo a engenheiros, agrônomos e aos profissionais ligados no projeto é questão sumária. Resta saber se deveras assegurar, realmente, a es-

«os profissionais» um nível justo de remuneração capaz de impedir, inclusive, a fuga de melhores profissionais das repartições públicas, na competição do mercado de trabalho, ou então se não devermos dar esse reajustamento salarial, por não ter o Tesouro Nacional possibilidade de pagar a remuneração pretendida no projeto.

Por conseguinte, sou contra o cancelamento do requerimento de urgência, que assinala, quando apresentado pelos líderes, porque constitui justiça atender-se à reivindicação desses profissionais, como bem acentuaram os nobres Senadores Aurelio Viana e José Ermirio.

Assim, Sr. Presidente, votarei contra o cancelamento da urgência e sou pela aprovação imediata do projeto, como seria pela aprovação imediata do projeto anterior, que altera disposições de lei militar, para que se assegure aos militares, às praxes de pré o direito de convolar núpcias depois de um ano de recrutamento.

Portanto, voto contrariamente ao cancelamento da urgência e espero que os nobres colegas atendam à solicitação formulada pelos nobres pares que anteriormente falaram. (Muito bem!)

#### O SR. EURICO REZENDE:

Sr. Presidente, peço a palavra.

#### O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra a nobre Senador Eurico Rezende, para encaminhar a votação.

#### O SR. EURICO REZENDE:

(Para encaminhar a votação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, a primeira impressão que se realizou no meu espírito encaminha-se para a rejeição do pedido de cancelamento da urgência. Tendo-se em vista que a elaboração legislativa por si mesma é morosa, lenta, tardia e muito raro aparecer, na pauta dos nossos trabalhos, uma proposição em condições de ser votada imediatamente e por via de consequência, de caracterizar a eficiência do Congresso Nacional, mormente numa época ainda bem próxima de um período em que se adotavam práticas contrárias ao bom nome das nossas instituições legislativas.

Lembro-me perfeitamente de que o primeiro discurso por mim aqui proferido, pronunciamento esse de dobrado, também, através de declaração à imprensa, foi no sentido de criticar, com todo o respeito e elevação, o Senado Federal, pelo armazenamento insusitado de proposições que estavam a desafiar a sua vigilância, a sua atenção e a sua desmoldura.

No caso em foco, porém, sinto-me no dever, discordando do meu eminente colega e prezado amigo, nobre Senador Jefferson de Aguiar, de perfiar, de aceitar as ponderações e as explicações manifestadas pelo eminente Senador Mem de Sá. S. Exa. trouxe para o Plenário um depoimento que deve repercutir em obsequio do cancelamento do pedido de urgência, eis que o Sr. Senador Filinto Müller — um dos mais assíduos e pontuais nas Comissões Técnicas da Casa, designado Relator para essa matéria, que é complexa pelo mecanismo de sua elaboração, que é ponderável pela forte incidência que vai exercer sobre o Erário Público — disse que, tendo que viajar, hoje, para o Rio de Janeiro, no cumprimento de tarefa considerada relevante não estava em condições de prolar o seu parecer.

Verifica-se, assim, longe de qualquer dúvida, o impacto de uma força maior, de última hora, trazendo para o nosso exame um fato novo, que deve ser pesado e medido suficientemente.

Ademais, Sr. Presidente, entendo que a hora de rara sensibilidade que estamos vivendo deve manter a pauta da Ordem do Dia em franca disponibilidade, sem a presença de proposições em regime de urgência urgentíssima, para que possamos estar em condições de atender satisfatoriamente à necessidade ou à conveniência de formulações de medidas legislativas, conectadas com as implicações e consequências e, mais do que isso, com a expectativa de fatos trazidos pela atual conjuntura nacional.

Assim, Sr. Presidente, embora lamentando do que este projeto, que já se vai tornando mais velho do que a Sé de Braga não possa ter o seu desate nesta ou em sessões próximas, inclino-me e aceito as ponderações expedidas pelo Ilustre Líder do Partido Libertador e trago aqui, neste sentido, a opinião da minha Bancada que, por via de consequência, votará a favor da erradicação neste momento do pedido de urgência. (Muito bem!)

#### O SR. WILSON GONÇALVES:

Sr. Presidente, peço a palavra.

#### O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Wilson Gonçalves, para encaminhar a votação.

#### O SR. WILSON GONÇALVES:

(Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, nobre Senadores, por solicitação do eminente Senador Mem de Sá, subcrevi o requerimento em votação, que postula seja retirado do regime de urgência o Projeto de Lei da Câmara nº 127.

Ao fazê-lo, Sr. Presidente, tive exclusivamente como razão de minha deliberação atender a uma circunstância regimental que a meu ver, impede que o Plenário possa resolver, conscienciosamente, sobre o mérito do projeto em apreço.

Na verdade, comuniquei ao nobre Líder Mem de Sá que o Senador Filinto Müller, Relator deste projeto na Comissão de Serviço Público, havia-se declarado momentaneamente impossibilitado de oferecer parecer a proposição, porque não lhe tinha sido possível concluir o estudo a que se entregara.

Com o requerimento que partilho, de sua responsabilidade, não há de nossa parte, absolutamente, a intenção de apreciar o mérito e muito menos de negar a reivindicação nele consubstanciada. Apenas, com a responsabilidade ou a co-responsabilidade do andamento das matérias no plenário, entendi que não podíamos forçar a aprovação de matéria que não poderia sofrer a tramitação regimental, mesmo no regime de urgência como se encontra esta.

Esclarecendo, assim, este ponto de vista, tendo a impressão de que os meus nobres pares haverão de compreender a conveniência da providência ora solicitada, porque poderemos comprometer-nos a apreciar esse pronunciamento da Comissão de Serviço Público e, nas próximas Ordens do Dia das sessões ainda desta semana, poderemos examinar a questão, dando-lhe a solução definitiva.

Nestas condições, faço um apelo aos meus nobres companheiros no sentido de que aproveiem o requerimento, que tem absoluta e exclusivamente o intuito de fazer com que a matéria seja aprovada regimentalmente / sem, em absoluto, negar a justa reivindicação que o projeto consubstancia.

Somos, assim, pela aprovação do requerimento em apreço. (Muito bem!)

#### O SR. PRESIDENTE:

Em votação o Requerimento que cancela a urgência concedida ao Projeto nº 127, de 1963.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

O Projeto retornará o regime normal, indo portanto, às Comissões para o devido estudo.

Discussão, em turno único, do Requerimento nº 63, de 1964, pelo qual o Senador Senador Jefferson de Aguiar solicita transcrição nos Anais do Senado de publicação da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra.

Em discussão. (Pausa).

Não havendo quem peça a palavra declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado o requerimento.

Será feita a transcrição pedida. Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Não há horadores inscritos.

#### O SR. EURICO REZENDE:

Sr. Presidente, peço a palavra.

#### O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Eurico Rezende.

#### O SR. EURICO REZENDE:

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Brasília hoje, desde as primeiras horas da manhã de hoje, um pugilo de mulheres paulistas, que aqui vieram confraternizar com os Congressistas, pelo auspicioso resultado da Revolução Democrática.

Com elas, com o seu ardor cívico e seu entusiasmo patriótico, tive o ensejo e o privilégio de emanar contato e de sentir o contentamento que lhes galvaniza a alma na sensação do dever — dever pioneiro — exemplarmente cumprido.

O que realmente assistimos, com a atenção voltada para a terra bandeirante, em dias recentes, o que descortinamos, o que sentimos, o que festejamos foi a vanguarda cristã da Pátria eterna, simbolizada na admirável mulher paulista.

Saúdo-a, em nome dos capixabas, recordando aquele condomínio de esforços, no qual a mulher paulista soube desfraldar a bandeira do Brasil, tomando a iniciativa de criar as condições psicológicas necessárias e indispensáveis a que os homens e os soldados emergissem das oficinas do

Esgotada a matéria da Ordem do seu trabalho e da dignidade dos seus quartéis para a grande luta da cirurgia cívica, extirpando o crime da subversão e o câncer do comunismo ateu e materialista, sovietação erigida em falso nacionalismo, da desordem apolidada de legalidade que corroía e enfermava esta Nação; Nação vitimada pelo impacto do cansaço, do medo e do pavor, colocada à beira do abismo do caos econômico-social e nas malditas cercanias do precipício da liberdade, do direito, da ordem, da religião e da justiça.

Aceite a mulher bandeirante a sinceridade e o ardor das homenagens dos seus irmãos espirito-santenses, que também souberam cumprir o seu dever na cruzada redentora.

No passado, o Espírito Santo e São Paulo estiveram unidos pelas sandálias gloriosas e catequizadoras do Padre José de Anchieta, na missão abençoada, a serviço de Deus e da Pátria nascente.

Hoje, e agora, e sempre minha memória e meu coração soletam e cantam o Poema esculpido nas arelas

brancas de Iperoig pelo fulgurante Apóstolo das Selvas, e peço à Virgem Santa que abençoe e que proteja o Brasil, no recesso dos seus lares e nas frentes do seu trabalho.

A mulher paulista, que palpita e que resplandece no ideal do amor e na religião da liberdade, poderá dizer aos seus filhos e aos filhos dos seus filhos que se abriam as varandas e as portas da comovente gratidão nacional para recolher e para consagrar a sua prece o seu gesto e o seu exemplo. (Muito bem. Muito bem!)

#### O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Atílio Fontana.

#### O SR. ATÍLIO FONTANA:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, em sessão legislativa dos últimos dias do 1963 foi votada, no Congresso Nacional, proposição que se tornou a Lei nº 4.299.

O projeto, Sr. Presidente, modificava a lei que criou o Imposto de Vendas e Consignações. Na ocasião tivemos oportunidade de apresentar na Comissão de Economia, nesta Casa, subemenda que infelizmente não foi aceita, e que tinha por escopo tornar o então projeto de lei mais claro, mais definido e melhor aceito pelas autoridades fazendárias. A subemenda, entretanto, não teve acolhida e a lei votada tem dado margem a dualidade de interpretação entre essas autoridades fazendárias nos Estados. Os Estados produtores entendem, como está previsto na lei, que os impostos sobre os produtos de origem agrícola, pecuária ou extrativa lhes devem ser pagos.

Já as autoridades dos Estados consumidores dão interpretação diferente. A esse respeito recebemos um telegrama do Sindicato da Indústria de Produtos Suínos do Rio Grande do Sul, nos seguintes termos:

“Pedimos vênha para chamar a atenção de V. Exa. para a audiência confusão fiscal gerada pelas diversas interpretações dos fiscos estaduais sobre a Lei nº 4.299, Imposto de Vendas e Consignações, no que tange aos produtos agrícolas, pecuários e extrativos.

A situação atual obriga a duplicidade de pagamento daquela imposto, fato que, além de injusto, prejudica o abastecimento dos centros de consumo e encarece sensivelmente o custo de vida. Tendo em vista a impossibilidade de acordo entre os Estados, apelamos a Vossa Excelência no sentido de que seja regulamentada, definida ou alterada, a segunda parte do § 1º, do Art. 1º da citada Lei. A gravidade da situação exige urgente solução. Respeitosas saudações. Sindicato da Indústria de Produtos Suínos — Rio Grande do Sul”.

Sr. Presidente, como dizia, estava previsto que, a redação, como foi votada, traria esta dualidade de interpretação. Agora verificamos que os Estados produtores interpretam o parágrafo que fala em “produtos agrícolas, pecuários e extrativos”, como se se referisse a todos os derivados daquele setor; enquanto os Estados consumidores entendem que ele só diz respeito ao produto in natura. É o caso, por exemplo, do arroz, que é colhido, descascado e beneficiado nos Estados de origem, isto é, no Maranhão e no Rio Grande do Sul. Logo, se o arroz recebe esse beneficiamento, não é um produto in natura. Consequentemente

surgiu essa dualidade de interpretação.

O mesmo poderia acontecer com a borracha, o agave e a carne.

Como seria interpretado o caso da carne suína? A carne de suíno é, logicamente, produto da pecuária, mas entendem os Estados consuntivos que os suínos são produtos da pecuária, não os seus derivados.

Daí por que o Rio Grande do Sul — e o caso citado neste telegrama — criou os produtos derivados de suínos e a Guanabara, São Paulo e outros tantos consumidores entendem que a tributação lhes cabe.

Há, portanto, uma atribuição para a mesma pessoa jurídica para a mesma firma ou para a mesma sociedade. A atribuição para a mesma pessoa jurídica é inconstitucional. Nossa Constituição não o permite. Mas, como atenuia o telegrama, o Rio Grande do Sul cobra mesmo o Imposto de Vendas e Consignações sobre esses produtos. O mesmo sucede com o meu Estado, Santa Catarina.

O que resulta de tudo isso, Sr. Presidente, é um sensível encarecimento do produto para o consumidor, para o povo. Não é legal nem justo que a mesma pessoa jurídica tenha que pagar, sobre o mesmo produto, duas vezes o Imposto de Vendas e Consignações.

Lamentavelmente, o projeto foi votado e sancionado. E a lei que vigora até hoje.

Para podermos justificar esse nosso ponto de vista, Sr. Presidente, elaboramos — e pretendemos encaminhar à Mesa — um Projeto que modifica a lei em vigor nos seguintes termos:

Art. 1º Fica assim redigido o § 1º do artigo 1º da Lei nº 4.289, de 23 de dezembro de 1953: § 1º Considera-se lugar, de origem, aquele onde se encontrar a mercadoria por ocasião da venda ou consignação. Quando o objeto do contrato tratar de gêneros alimentícios oriundos da pecuária, da agricultura e da pesca, ainda que beneficiados, manipulados ou industrializados, e de produtos agrícolas, pecuários ou extrativos, sobre a operação de venda ou consignação concluída fora do Estado e antecedida de transferência para formação de estoque, em estabelecimento da mesma pessoa jurídica ou física, o imposto será devido ao Estado em que foi produzida a coisa vendida ou consignada.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sr. Presidente, o projeto está acompanhado da justificativa necessária. É imprescindível que se dê a essa lei uma redação mais definida para evitar o encarecimento da produção e a diferença entre os orçamentos fazendários de um e de outro Estado.

Apesar de terem-se reunido os Secretários de Fazenda dos Estados interessados, do sul e do centro, de São Paulo e do Rio de Janeiro, não houve possibilidade de chegarem a uma conclusão em face da letra da lei em vigor. Assim, essa situação traz aos Estados produtores de gêneros alimentícios uma série de dificuldades porque, para produzir gêneros alimentícios, é preciso que os Estados efetuem despesas com o fomento à produção, com a defesa da produção, com a assistência técnica, com estradas para poder carrear e fazer circular essas riquezas. Como poderiam eles, portanto, dispensar o imposto de Vendas e Consignações sobre esses produtos?

Demais, existem muitos municípios do Estado que V. Exa., Sr. Presi-

dente, representa tão dignamente, como também do Estado a cuja bandeira tenho a honra de pertencer, que, com a atual lei sobre o imposto de Vendas e Consignações, tiveram reduzida de cinquenta por cento e até mais a sua receita tributária. É um verdadeiro desequilíbrio financeiro. Continuam eles todavia, vinculados a despesas necessárias à produção de gêneros alimentícios, à assistência aos lavradores para lhes dar, afinal, escolas e outros serviços públicos que os beneficiem.

No entanto, a lei que votamos, e que está em vigor, infelizmente criou esse estado de coisas, essas dificuldades. Consequentemente, entendemos que é de todo interesse nacional modificar essa lei, esclarecendo que os produtos da agropecuária, bem assim, os da pesca como estamos propondo, ainda que beneficiados, manuseados ou industrializados, paguem pela primeira operação o imposto de Vendas e Consignações nos respectivos Estados produtores. Este o nosso projeto. Tenho certeza de que a ninguém prejudicará. Ao contrário, estimulará a produção de gêneros alimentícios e com isso, criará uma situação favorável aos Governos estaduais e municipais, que assim poderão dar maior assistência aos agricultores, pecuaristas e pescadores, vez que, lamentavelmente, o Ministério da Agricultura pouco tem realizado nesse sentido.

Há poucos dias tivemos a oportunidade de r noticiá segundo a qual o ex-Ministro daquela Pasta, Deputado Oswaldo Lima Filho em entrevista à imprensa, dizia que aquele Ministério era apenas uma figura decorativa. Isso é sumamente grave: o próprio titular desse importante órgão da administração declarava que se trata de um Ministério meramente decorativo, quando deveríamos seguir exatamente o exemplo dos países adiantados, onde o Ministério da Agricultura é dos mais atuantes, aplica enormes recursos na organização da agricultura e defende intransigentemente a agricultura e os agricultores.

No Brasil, lamentavelmente, ainda não chegamos a esse ponto.

Pois bem, esta é a reforma agrária de que precisamos, e não aquela que visa apenas a distribuir terras a quem não sabe cultivar. Precisamos dar condições ideais de funcionamento ao Ministério da Agricultura para que possa assistir e amparar o homem do campo, a fim de que assim estimulado possa ele aumentar a sua produtividade.

Recebemos, frequentemente, estatísticas comparativas, onde se verifica o alto padrão de rendimento que existe nos países onde o Ministério da Agricultura, realmente, dá assistência aos lavradores, em que os lavradores são instruídos tecnicamente, enquanto que, no Brasil, apesar de nossas terras imensas e ricas, nossa produtividade agrícola é das mais baixas do mundo.

Sr. Presidente, confiamos em que os nobres pares desta Casa e da Câmara dos Deputados deem tramitação rápida a este projeto, a fim de que atendamos aos justos interesses do agricultor, do pecuarista, do pescador e, principalmente, do consumidor. Será um ato de inteira justiça. (Muito bem!)

O SR. VASCONCELOS TORRES:

Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, como fluminense, quero manifestar meu sentimento de tristeza pelo falecimento de uma figura importante no Município de Itacara — o Tábilio Luis Teixeira, elemento

ligado às lides políticas e que, em toda a sua vida, não fez outra coisa senão o bem.

Prestativo, caridoso, humanitário, correto, não se limitava apenas ao âmbito administrativo do Município mas a todo o norte fluminense. Recebi a infausta notícia mas, em face dos atuais acontecimentos que me prendem à Brasília, só desta tribuna posso manifestar a profunda mágoa que toma conta do meu coração, ainda mais agravada pelo fato de não poder estar presente aos funerais de tão expressiva figura do Município de Itacara, do norte fluminense.

Neste fim de sessão, Sr. Presidente, como representante do povo do Estado do Rio de Janeiro, não podia deixar de apresentar desta Tribuna, as minhas condolências ao povo itacarense pela irreparável perda que acaba de sofrer.

Muito obrigado a V. Exa. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão designando para a próxima a seguinte

### ORDEM DO DIA

Sessão de 9 de abril de 1964 (Quinta-feira)

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 170, de 1962 (nº 3.246-B, de 1961 na Casa de origem) que isenta dos impostos de importação e de consumo, bem como da taxa de despacho aduaneiro, os veículos especiais destinados a uso exclusivo de paraplegicos ou de pessoas portadoras de defeitos físicos, que as incapacitem para a utilização dos modelos comuns, tendo pareceres: I — Sobre os Projetos (números 347 e 348, de 1963) — da Comissão de Economia, favorável, com acréscimo que sugere, no art. 1º; — da Comissão de Finanças, favorável; — II — Sobre a emenda de Plenário (ns. 811 e 813, de 1963); — da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; — da Comissão de Economia, favorável à primeira parte e oferecendo subemenda à 2ª parte; — da Comissão de Finanças, contrário à emenda e à subemenda.

2

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 100, de 1963, de autoria do Sr. Senador Guido Mondin, que considera de utilidade pública a Associação dos Artistas Brasileiros, com sede na Guanabara, tendo pareceres: (sob números 674 e 676, de 1963), das Comissões — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; — de Educação e Cultura, favorável, com a emenda que oferece, de nº 1-CEC; e — de Finanças, favorável ao projeto e a emenda da Comissão de Educação e Cultura.

Está encerrada a sessão.

(Levantou-se a sessão às 16 horas e 10 minutos).

PROCLAMAÇÃO QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 63, DE 1964, DO SR. JEFFERSON DE AGUIAR, APROVADO NA SESSÃO DE 8-4-1964. CONGRESSO DEVE SEGUIR EXEMPLO DOS MILITARES

Os diplomados pela Escola Superior de Guerra dirigiram apelo aos seus companheiros com mandato legislativo para que liderem movimento no Congresso, a fim de que seja eleito quem possa presidir como um magistrado as eleições de 1965, em que será escolhido um "autêntico e legítimo presidente".

A Associação dos Diplomados proclama que as Forças Armadas deram um magnífico exemplo de desprezo

por dimento e de acendrado espírito cívico ao evitar uma guerra civil e livrar o país do comunismo, esperando que os congressistas sigam o exemplo, pois a nação necessita de ordem e progresso e para isso a segurança nacional deve ser colocada acima de tudo.

### CONSOLIDAÇÃO DO REGIME

Em sua mensagem aos congressistas, assim se pronunciou a ASDEG: "A Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, reunindo todos os militares e civis que aprenderam e praticam a Doutrina de Segurança Nacional, com vistas voltadas para a concretização dos Objetivos Nacionais Permanentes, a cristalizarem os interesses e aspirações do povo brasileiro, sente-se no dever de ponderar aos nobres companheiros, representantes do Poder Legislativo, que essa hora tão grave e significativa de nossa História exige as seguintes meditações:

1) A constituição do País deverá representar caminho seguro para a consolidação do regime democrático consentâneo com as mais honrosas e verdadeiras tradições do povo brasileiro que cre em Deus, ama a Liberdade e preza a Família.

### EXEMPLO

Prossegue o manifesto:

2) No momento em que as Forças Armadas deram um magnífico exemplo de despreendimento e de acendrado espírito cívico, poupando de modo tão surpreendente, o País de uma guerra civil, resguardando a população dos transe de angústia e de sofrimento e impondo-se ao alto respeito do mundo democrático, livrando a nossa Pátria do comunismo, mantendo-a íntegra em seu território e soberana em suas decisões, juntamente com os líderes políticos que de uma maneira tão elevada e patriótica cooperaram para o desfecho rápido da crise, em consonância com os sentimentos nacionais, é de esperar-se e assim confia a ADESG que o Poder Legislativo tenha a mesma sensibilidade para ir ao encontro do que há de mais profundo no sentimento do povo brasileiro, qual seja o desejo de progresso e seriedade administrativa, elegendo com isenção e fora das disputas partidárias ou particulares o Magistrado que, sobre consolidar a vitória democrática, presidirá a escolha do autêntico e legítimo presidente a ser eleito em 1965.

E concluiu a ADESG:

3) Assim como esses bravos militares e destacados líderes souberam conduzir-se com absoluta ponderação e eficiência durante os acontecimentos que culminaram na presente situação, sem ambição do Poder pelo der, é de esperar-se, sem sombra de dúvida, que estejam aptos e inspirados dos mais puros propósitos patrióticos independentes, de compromissos ou interesses partidários, a contribuir para a mais sábia conveniente solução do problema institucional que abalou a nação, a fim de restaurar a normalidade da vida nacional e a confiança do povo nos mais auspiciosos destinos da Pátria, amparada pelos imprescindíveis dispositivos de Segurança Nacional.

4) A nação necessita, sem delongas, da Ordem e do Progresso.

5) Para isso a Segurança Nacional deve ser colocada acima de tudo. Mais ao nosso lema "Com um só ânimo uma pro Brasília" confiamos que os estimados e ilustres companheiros possam transmitir esta mensagem aos seus dignos pares, em prol da unidade de pensamento e de ação eminentemente patriótica.

## PORTARIA Nº 17, DE 1964

O Primeiro Secretário, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, letra f, do Regimento Interno e de acordo com o disposto na Resolução nº 8, de 1963, resolve designar o Oficial Legislativo, Q.L-1 Julieta Ri-

## SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

beiro dos Santos, para as funções de Secretária do Presidente da Comissão de Economia.  
Secretaria do Senado Federal, em 6 de abril de 1964.

## PORTARIA Nº 30, DE 8 DE ABRIL DE 1964

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar Helian-

tho de Siqueira Lima, Oficial Legislativo, L-7, para ter exercício na Diretoria das Comissões.

Secretaria do Senado Federal, em 8 de abril de 1964. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

## COMISSÕES PERMANENTES

## MESA

Presidente — Moura Andrade (PSD)  
 Vice-Presidente — Nogueira da Gama (PTB)  
 1º Secretário — Dinarte Mariz (UDN)  
 2º Secretário — Gilberto Marinho (PSD)  
 3º Secretário — Adalberto Sena (PTB)  
 4º Secretário — Cattete Pinheiro (PTN)  
 1º Suplente — Joaquim Praente (UDN)  
 2º Suplente — Guido Mondim (PSD)  
 3º Suplente — Vasconcellos Tôrres (PTB)

## REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

## PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD) — 22 representantes

- |                                 |                                     |
|---------------------------------|-------------------------------------|
| 1. José Guimard — Acre          | 12. Antônio Babino — Bahia          |
| 2. Lobão da Silveira — Pará     | 13. Jefferson de Aguiar — E. Santo  |
| 3. Eugênio Barros — Maranhão    | 14. Gilberto Marinho — Guanabara    |
| 4. Sebastião Archer — Maranhão  | 15. Moura Andrade — São Paulo       |
| 5. Vitorino Freire — Maranhão   | 16. Atílio Fontana — Santa Catarina |
| 6. Sigefredo Pacheco — Piauí    | 17. Guido Mondim — R. G. Sul        |
| 7. Menezes Pimentel — Ceará     | 18. Benedito Valladares — M. Gerais |
| 8. Wilson Gonçalves — Ceará     | 19. Filinto Müller — Mato Grosso    |
| 9. Walfredo Gurgel — R.G. Norte | 20. José Feliciano — Goiás          |
| 10. Ruy Carneiro — Paraíba      | 21. Juscelino Kubitschek — Goiás    |
| 11. Leite Neto — Sergipe        | 22. Pedro Lucovico — Goiás          |

## PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB) — 17 representantes

- |                                     |                                        |
|-------------------------------------|----------------------------------------|
| 1. Adalberto Sena — Acre            | 10. Pessoa de Queiroz — Pernambuco     |
| 2. Oscar Passos — Acre              | 11. José Ermirio — Pernambuco          |
| 3. Vivaldo Lima — Amazonas          | 12. Silvestre Péicles — Alagoas        |
| 4. Edmundo Levi — Amazonas          | 13. Vasconcelos Tôrres — R. de Janeiro |
| 5. Arthur Virgílio — Amazonas       | 14. Nelson Maculan — Paraná            |
| 6. Antônio Jucá — Ceará             | 15. Amaury Silva — Paraná              |
| 7. Dix Huit Rosado — R.G. Norte     | 16. Nogueira da Gama — M. Gerais       |
| 8. Argemiro de Figueiredo — Paraíba | 17. Bezerra Neto — Mato Grosso         |
| 9. Barros Carvalho — Pernambuco     |                                        |

## UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL (UDN) — 15 representantes

- |                                  |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| 1. Zacharias de Assumpção — Pará | 9. Padre Calazans — S. Paulo        |
| 2. Joaquim Parente — Piauí       | 10. Odolpho Franco — Paraná         |
| 3. José Cândido — Piauí          | 11. Irineu Bornhausen — S. Catarina |
| 4. Dinarte Mariz — R.G. do Norte | 12. Antônio Carlos — S. Catarina    |
| 5. João Agripino — Paraíba       | 13. Daniel Krieger — R. G. do Sul   |
| 6. Ruy Palmeira — Alagoas        | 14. Milton Campos — Minas Gerais    |
| 7. Eurico Rezende — E. Santo     | 15. Lopes da Costa — Mato Grosso    |
| 8. Afonso Arinos — Guanabara     |                                     |

## PARTIDO LIBERTADOR (PL) — 2 representantes

- |                                |                            |
|--------------------------------|----------------------------|
| 1. Aloysio de Carvalho — Bahia | 2. Mem de Sá — R.G. do Sul |
|--------------------------------|----------------------------|

## PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN) — 2 representantes

- |                            |                             |
|----------------------------|-----------------------------|
| 1. Cattete Pinheiro — Pará | 2. Lino de Matos — S. Paulo |
|----------------------------|-----------------------------|

## PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA (PSP) — 2 representantes

- |                             |                                 |
|-----------------------------|---------------------------------|
| 1. Raul Giuberti — E. Santo | 2. Miguel Couto — R. de Janeiro |
|-----------------------------|---------------------------------|

## PARTIDO SOCIAL BRASILEIRO (PSB) — 1 representante

- |                               |
|-------------------------------|
| 1. Aurélio Vianna — Guanabara |
|-------------------------------|

## MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR (MTR) 1 representante

- |                                     |
|-------------------------------------|
| 1. Aarão Stenbruch — Rio de Janeiro |
|-------------------------------------|

## PARTIDO REPUBLICANO (PR) — 1 representante

- |                          |
|--------------------------|
| 1. Júlio Leite — Sergipe |
|--------------------------|

## PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO (PDC) — 1 representante

- |                             |
|-----------------------------|
| 1. Arnon de Mello — Alagoas |
|-----------------------------|

## SEM LEGENDA

- |                             |                               |
|-----------------------------|-------------------------------|
| 1. Josaphat Marinho — Bahia | 2. Heribaldo Vieira — Sergipe |
|-----------------------------|-------------------------------|

## RESUMO

|                                       |           |
|---------------------------------------|-----------|
| Partido Social Democrático (PSD)      | — 22      |
| Partido Trabalhista Nacional (PTB)    | — 17      |
| União Democrática Nacional (UDN)      | — 15      |
| Partido Libertador (PL)               | — 2       |
| Partido Trabalhista Nacional (PTN)    | — 2       |
| Partido Social Progressista (PSP)     | — 2       |
| Partido Socialista Brasileiro (PSB)   | — 1       |
| Partido Republicano (PR)              | — 1       |
| Partido Democrata Cristão (PDC)       | — 1       |
| Movimento Trabalhista Renovador (MTR) | — 1       |
| <b>Sem legenda</b>                    | <b>64</b> |
|                                       | <b>66</b> |

## BLOCOS PARTIDÁRIOS

## I — Maioria

|     |           |           |
|-----|-----------|-----------|
| PSD | — 22      | Senadores |
| PTB | — 17      | Senadores |
|     | <b>39</b> |           |

## II — Minoria

|     |           |           |
|-----|-----------|-----------|
| UDN | — 15      | Senadores |
| PL  | — 2       | Senadores |
|     | <b>17</b> |           |

## III — Bloco Parlamentar Independente

|             |           |           |
|-------------|-----------|-----------|
| PSP         | — 2       | Senadores |
| PTN         | — 2       | Senadores |
| PSB         | — 1       | Senador   |
| PR          | — 1       | Senador   |
| MTR         | — 1       | Senador   |
| PDC         | — 1       | Senador   |
| Sem Legenda | — 2       | Senadores |
|             | <b>10</b> | Senadores |

## LIDERANÇAS

## I — Blocos

Maioria  
 Líder — Barros Carvalho (PTB)  
 Vice Líderes:

- |                              |
|------------------------------|
| 1º Vitorino Freire (PSD)     |
| 2º José Feliciano (PSD)      |
| 3º José Guimard (PSD)        |
| 4º Arthur Virgílio (PTB)     |
| 5º Bezerra Neto (PTB)        |
| 6º Vasconcellos Tôrres (PTB) |

## Minoria

Líder — João Agripino (UDN)

## Vice-Líderes:

- |                      |
|----------------------|
| Daniel Krieger (UDN) |
| Mem de Sá (PL)       |
| Rui Palmeira (UDN)   |

## BLOCO PARLAMENTAR INDEPENDENTE

Líder: Lino de Matos (PTN) Josaphat Marinho (sem legenda)  
 Vice Líderes:  
 Aurélio Vianna (PSB)

## II — PARTIDOS

## PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD)

Líder: Filinto Müller

## Vice Líderes:

- |                   |
|-------------------|
| Wilson Gonçalves  |
| Sigefredo Pacheco |
| Walfredo Gurgel   |

## PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB)

Líder: Arthur Virgílio

## Vice-Líderes:

- |              |
|--------------|
| Bezerra Neto |
| Oscar Passos |
| Antônio Jucá |

## UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL (UDN)

Líder: Daniel Krieger

## Vice-Líderes:

- |                |
|----------------|
| Eurico Rezende |
| Adolpho Franco |
| Padre Calazans |
| Lopes da Costa |

## PARTIDO LIBERTADOR (PL)

Líder: Mem de Sá

Vice-Líder: Aloysio de Carvalho

## PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA (PSP)

Líder: Miguel Couto

Vice-Líder: Raul Giuberti

## PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

Líder: Lino de Matos

Vice-Líder: Cattete Pinheiro

## III — Partidos de um só Representante

## MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR (MTR)

Representante: Aarão Stenbruch

## PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO (PDC)

Representante: Arnon de Mello

## PARTIDO REPUBLICANO (PR)

Representante: Júlio Leite

## PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB)

Representante: Aurélio Vianna

## AGRICULTURA

Presidente — Senador José Euráric (PTB)

Vice Presidente — Senador Eugênio Barros (PSD)

## COMPOSIÇÃO

| Maioria        |  | Suplentes              |
|----------------|--|------------------------|
| Titulares      |  |                        |
| PSD            |  |                        |
| Eugênio Barros |  | 1. Atílio Fontana      |
| Jose Feliciano |  | 2. Benedito Valladares |

| Titulares                               |  | Suplentes                 |  |
|-----------------------------------------|--|---------------------------|--|
|                                         |  | <b>PTB</b>                |  |
| José Ermírio                            |  | 1. Melo Braga             |  |
| Dix-Huit Rosado                         |  | 2. Argemiro de Figueiredo |  |
| Titulares                               |  | Suplentes                 |  |
|                                         |  | <b>Minoria</b>            |  |
|                                         |  | <b>UDN</b>                |  |
| Lopes da Costa                          |  | 1. Daniel Krieger         |  |
| Antônio Carlos                          |  | 2. João Agripino          |  |
| Titulares                               |  | Suplentes                 |  |
|                                         |  | <b>B.P.I.</b>             |  |
| Júlio Leite                             |  | Raul Gluberti (PSP)       |  |
| Secretário — José Ney Dantas.           |  |                           |  |
| Reuniões — quintas-feiras, às 10 horas. |  |                           |  |

**CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Presidente — Milton Campos (UDN)  
Vice-Presidente — Wilson Gonçalves (PSD)

**COMPOSIÇÃO**

| Titulares                               |  | Suplentes                 |  |
|-----------------------------------------|--|---------------------------|--|
|                                         |  | <b>Majoria</b>            |  |
|                                         |  | <b>PSD</b>                |  |
| Jefferson de Aguiar                     |  | 1. Menezes Pimentel       |  |
| Antônio Balbino                         |  | 2. Leite Neto             |  |
| Wilson Gonçalves                        |  | 3. José Feliciano         |  |
| Ruy Carneiro                            |  | 4. Flinto Müller          |  |
|                                         |  | <b>PTB</b>                |  |
| Edmundo Levi                            |  | 1. Argemiro de Figueiredo |  |
| Bezerra Neto                            |  | 2. Melo Braga             |  |
| Arthur Virgílio                         |  | 3. Oscar Passos           |  |
|                                         |  | <b>Minoria</b>            |  |
|                                         |  | <b>UDN</b>                |  |
| Aloysio de Carvalho (PL)                |  | 1. Daniel Krieger         |  |
| Afonso Arinos                           |  | 2. João Agripino          |  |
| Milton Campos                           |  | 3. Eurico Rezende         |  |
|                                         |  | <b>B.P.I.</b>             |  |
| Josephat Marinho (sem legenda)          |  | Aarão Steinbruch (MTR)    |  |
| Secretária: Maria Helena Bueno Brandão. |  |                           |  |
| Reuniões — quartas-feiras, às 16 horas  |  |                           |  |

**DISTRITO FEDERAL**

Presidente — Aurélio Vianna (PSP)  
Vice-Presidente — Pedro Ludovico (PSE)

**COMPOSIÇÃO**

| Titulares                               |  | Suplentes            |  |
|-----------------------------------------|--|----------------------|--|
|                                         |  | <b>Majoria</b>       |  |
|                                         |  | <b>PSD</b>           |  |
| Pedro Ludovico                          |  | 1. José Feliciano    |  |
| Flinto Müller                           |  | 2. Walfredo Gurgel   |  |
|                                         |  | <b>PTB</b>           |  |
| Oscar Passos                            |  | 1. Melo Braga        |  |
| Edmundo Levi                            |  | 2. Antônio Jucá      |  |
|                                         |  | <b>Minoria</b>       |  |
|                                         |  | <b>B.P.I.</b>        |  |
| Aurélio Vianna (PSB)                    |  | Lino de Mattos (PTN) |  |
| Secretária — Julieta Ribeiro dos Santos |  |                      |  |
| Reuniões — quintas-feiras, às 16 horas  |  |                      |  |

**ECONOMIA**

Presidente — Leite Neto (PSD)  
Vice-Presidente — José Ermírio (PTB)

**COMPOSIÇÃO**

| Titulares      |  | Suplentes              |  |
|----------------|--|------------------------|--|
|                |  | <b>Majoria</b>         |  |
|                |  | <b>PSD</b>             |  |
| Leite Neto     |  | 1. Jefferson de Aguiar |  |
| Atilio Fontana |  | 2. Sigefredo Pacheco   |  |
| José Feliciano |  | 3. Sebastião Archer    |  |

| Titulares                           |  | Suplentes                 |  |
|-------------------------------------|--|---------------------------|--|
|                                     |  | <b>PTB</b>                |  |
| José Ermírio                        |  | 1. Bezerra Neto           |  |
| Melo Braga                          |  | 2. Oscar Passos           |  |
|                                     |  | <b>Minoria</b>            |  |
|                                     |  | <b>UDN</b>                |  |
| Adolpho Franco                      |  | 1. José Cândido           |  |
| Lopes da Costa                      |  | 2. Zacharias de Assumpção |  |
| Irineu Bornhausen                   |  | 3. Mem de Sá (PL)         |  |
|                                     |  | <b>B.P.I.</b>             |  |
| Augusto Couto (PSP)                 |  | Aurélio Vianna (PSB)      |  |
| Secretária — Aracy O'Reilly         |  |                           |  |
| Reuniões — Quintas-feiras, às 15,30 |  |                           |  |

**EDUCAÇÃO E CULTURA**

Presidente — Menezes Pimentel (PSD)  
Vice-Presidente — Padre Calazans (PTB)

**COMPOSIÇÃO**

| Titulares                              |  | Suplentes               |  |
|----------------------------------------|--|-------------------------|--|
|                                        |  | <b>Majoria</b>          |  |
|                                        |  | <b>PSD</b>              |  |
| Menezes Pimentel                       |  | 1. Benedicto Valladares |  |
| Walfredo Gurgel                        |  | 2. Sigefredo Pacheco    |  |
|                                        |  | <b>PTB</b>              |  |
| Pessoa de Queiroz                      |  | 1. Edmundo Levi         |  |
| Antônio Jucá                           |  | 2. Vivaldo Lima         |  |
|                                        |  | <b>Minoria</b>          |  |
|                                        |  | <b>UDN</b>              |  |
| Padre Calazans                         |  | 1. Afonso Arinos        |  |
| Mem de Sá (PL)                         |  | 2. Milton Campos        |  |
|                                        |  | <b>B.P.I.</b>           |  |
| Josephat Marinho (sem legenda)         |  | Lino de Mattos (PTN)    |  |
| Secretária — Vera Alvarenga Mafra      |  |                         |  |
| Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas |  |                         |  |

**FINANÇAS**

Presidente — Argemiro de Figueiredo (PTB)  
Vice-Presidente — Daniel Krieger (UDN)

**COMPOSIÇÃO**

| Titulares                 |  | Suplentes                        |  |
|---------------------------|--|----------------------------------|--|
|                           |  | <b>Majoria</b>                   |  |
|                           |  | <b>PSD</b>                       |  |
| Victorino Freire          |  | 1. Atilio Fontana                |  |
| Lobão da Silveira         |  | 2. José Guomard                  |  |
| Sigefredo Pacheco         |  | 3. Eugênio Barros                |  |
| Wilson Gonçalves          |  | 4. Menezes Pimentel              |  |
| Leite Neto                |  | 5. Pedro Ludovico                |  |
|                           |  | <b>PTB</b>                       |  |
| Argemiro de Figueiredo    |  | 1. José Ermírio                  |  |
| Bezerra Neto              |  | 2. Edmundo Levi                  |  |
| Pessoa de Queiroz         |  | 3. Melo Braga                    |  |
| Antônio Jucá              |  | 4. Oscar Passos                  |  |
|                           |  | <b>Minoria</b>                   |  |
|                           |  | <b>UDN</b>                       |  |
| Daniel Krieger            |  | 1. Milton Campos                 |  |
| Irineu Bornhausen         |  | 2. João Agripino                 |  |
| Eurico Rezende            |  | 3. Adolpho Franco                |  |
|                           |  | <b>PL</b>                        |  |
| Mem de Sá                 |  | Aloysio de Carvalho              |  |
|                           |  | <b>B.P.I.</b>                    |  |
| Lino de Mattos (PTN)      |  | 1. Julio Leite (PR)              |  |
| Aurélio Vianna (PSB)      |  | 2. Josephat Marinho (S. legenda) |  |
| Secretária — Cid Bürger   |  |                                  |  |
| Reuniões — Quartas-feiras |  |                                  |  |

**LEGISLAÇÃO SOCIAL**

Presidente — Vivaldo Lima (PTB)  
Vice-Presidente — Walfredo Gurgel (PSD)

**COMPOSIÇÃO**

| Titulares       |  | Suplentes            |  |
|-----------------|--|----------------------|--|
|                 |  | <b>Majoria</b>       |  |
|                 |  | <b>PSD</b>           |  |
| Ruy Carneiro    |  | 1. Leite Neto        |  |
| Walfredo Gurgel |  | 2. José Guomard      |  |
| Atilio Fontana  |  | 3. Sigefredo Pacheco |  |
| Eugênio Barros  |  | 4. Lobão da Silveira |  |

Vivaldo Lima  
Antônio Jucá

**PTB**

1. Edmundo Levi
2. Pessoa de Queiroz

**Minoria**

**UDN**

1. Lopes da Costa
2. Zacharias de Assunção

**B. P. I.**

Aurélio Vianna (PSB) Aarão Steinbruch (MTR)  
Secretária — Vera Alvarenga Mafra  
Reuniões — Terças-feiras, às 15 horas

**POLIGONO DAS SECAS**

Presidente — Rui Carneiro (PSD)  
Vice-Presidente — Aurélio Vianna (PSB)

**COMPOSIÇÃO**

**Maioria**

**PSD**

1. Sigefredo Pacheco
2. Leite Neto

**PTB**

1. Antônio Jucá
2. José Ermirio

**Minoria**

**UDN**

1. Lopes da Costa
2. Antônio Carlos

**B. P. I.**

Júlio Leite (PR)  
Secretária — Aracy O'Reilly  
Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas

**REDAÇÃO**

Presidente — Dix-Huit Rosado (PTB)  
Vice-Presidente — Antônio Carlos (UDN)

**COMPOSIÇÃO**

**Maioria**

**PSD**

1. Lobão da Silveira
2. José Feliciano

**PTB**

Edmundo Levi

**Minoria**

**UDN**

Eurico Rezende

**B. P. I.**

Júlio Leite (PR) Josephat Martinho (Sem legenda)  
Secretaria — Sarah Abranão

**RELAÇÕES EXTERIORES**

Presidente — Benedito Valladares (PSD)  
Vice-Presidente — Pessoa de Queiroz (PTB)

**COMPOSIÇÃO**

**Titulares**

**Maioria**

**PSD**

1. Rui Carneiro
2. Leite Neto
3. Victorino Freire
4. Wilson Gonçalves

**PTB**

1. Antônio Jucá
2. Argemiro de Figueiredo
3. Melo Braga

**Minoria**

**UDN**

1. Padre Calazans
3. João Agripino
3. Mem. de Sá (PL)

Antônio Carlos  
José Cândido  
Rui Palmeira

**B. P. I.**

Aarão Steinbruch (MTR) Lino de Mattos (PTN)  
Secretário — João Batista Cartejon Branco.  
Reuniões — quintas-feiras, às 16 horas.

**SAÚDE**

Presidente — Sigefredo Pacheco  
Vice-Presidente — José Cândido

**COMPOSIÇÃO**

**Titulares**

**Suplentes**

**Maioria**

**PSD**

1. Walfredo Gurgel
2. Eugênio Barros

**PTB**

Antônio Jucá

**Minoria**

**UDN**

Lopes da Costa

**B. P. I.**

Raul Gluberti (PSP) Miguel Couto (PSP)  
Secretário — Eduardo Rui Barbosa.  
Reuniões — quintas-feiras, às 15 horas.

**SEGURANÇA NACIONAL**

Presidente — Zacharias de Assunção (UDN)  
Vice-Presidente — José Guimard (PSD)

**COMPOSIÇÃO**

**Titulares**

**Suplentes**

**Maioria**

**PSD**

1. Rui Carneiro
2. Atílio Fontana

**PTB**

1. José Ermirio
2. Dix-Huit Rosado

**Minoria**

**UDN**

1. Agripino Branco
2. Eurico Rezende

**B. P. I.**

Raul Gluberti (PSP) Aurélio Vianna  
Secretário — Alexandre Pfaender.  
Reuniões — quintas-feiras, às 17 horas.

**SERVIÇO PÚBLICO CIVIL**

Presidente — Aloysio de Carvalho (PL)  
Vice-Presidente — Leite Neto (PSD)

**COMPOSIÇÃO**

**Titulares**

**Suplentes**

**Maioria**

**PSD**

1. Victorino Freire
2. Sigefredo Pacheco

**PTB**

1. Melo Braga
2. Antônio Jucá

**Minoria**

**UDN**

Antônio Carlos

**PL**

Mem. de Sá

**B. P. I.**

Aarão Steinbruch (MTR) Miguel Couto (PSP)  
Secretário — José Ney Dantas  
Reuniões — terças-feiras, às 15 horas.

## TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

## COMPOSIÇÃO

| Titulares                               | Suplentes              |
|-----------------------------------------|------------------------|
|                                         | <i>Maioria</i>         |
|                                         | PSD                    |
| Eugênio Barros                          | 1. Jefferson de Aguiar |
| Wilson Gonçalves                        | 2. José Guimard        |
|                                         | PTB                    |
| Bezerra Neto                            | Melo Braga             |
|                                         | <i>Minoria</i>         |
|                                         | UDN                    |
| Lopes Costa                             | Irineu Bornhausen      |
|                                         | B.P.I.                 |
| Miguel Couto (PSP)                      | Raul Giuberti (PSP)    |
| Secretário — Alexandre Pfaender         |                        |
| Reuniões — quartas-feiras, às 16 horas. |                        |

## COMISSÕES ESPECIAIS

## A) Para Revisão do Projeto que define e regula a PROTEÇÃO AO DIREITO DO AUTOR

Criada em virtude do Requerimento nº 480-62 do Sr. Senador Milton Campos, aprovado em 20 de janeiro de 1962.

Designada em 22 de novembro de 1962.

Prorrogada até 15 de dezembro de 1963 em virtude do Requerimento número 793-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Completada em 4 de janeiro de 1963, com a designação dos Senhores Senadores Vasconcelos Torres e Edmundo Levi.

Prorrogada até 15 de dezembro de 1964 em virtude do Requerimento número 1.198-63, do Sr. Senador Menezes Pimentel, aprovado em 15 de dezembro de 1963.

## Membros (7) — Partidos

Gilberto Marinho — PSD.  
Menezes Pimentel — PSD.  
Heribaldo Vieira — UDN.  
Milton Campos — UDN.  
Vasconcelos Torres — PTB.  
Edmundo Levi — PTB.  
Aloysio de Carvalho — PL.

## B) Para estudar a situação da CASA DA MOEDA

Criada em virtude do Requerimento nº 561-63, do Sr. Senador Jefferson de Aguiar, aprovado em 14 de agosto de 1963. Designada em 28 de agosto de 1963.

Prorrogada até 14 de março de 1964 (90 dias) em virtude do Requerimento número 1.160-63, do Sr. Senador Jefferson de Aguiar, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

## Membros (7) — Partidos

Jefferson de Aguiar (Presidente) — PSD.  
Wilson Gonçalves — PSD.  
Arthur Virgílio — PTB.  
Edmundo Levi — PTB.  
Adolpho Franco — UDN.  
Eurico Rezende (Vice-Presidente) — UDN.  
Josaphat Marinho — S.legenda.  
Secretário: Oficial Legislativo, PL-6, J. B. Castejon Branco.

## C) Para o estudo dos efeitos da INFLAÇÃO E DA POLÍTICA TRIBUTÁRIA E CAMBIAL SOBRE AS EMPRESAS PRIVADAS

Criada em virtude do Requerimento nº 531-63, do Sr. Senador Gouveia Vieira, aprovado na sessão de 2 de agosto de 1963.

Designada em 8 de agosto de 1963.

Prorrogada em virtude do Requerimento nº 1.161, de 1963 do Senhor Senador Atílio Fontana, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

## Membros (5) — Partidos

Atílio Fontana — Presidente — PSD.  
José Feliciano — (Vice-Pr.) — PSD.  
José Ermírio — Relator — PTB.  
Adolpho Franco — UDN.  
Aurélio Vianna — PSD.  
Secretária: Oficial Legislativo, PL-3, Julieta Ribeiro dos Santos.

## D) Para estudo das causas que dificultam a PRODUÇÃO AGRO PECUÁRIA e suas repercussões negativas na exportação

Criada em virtude do Requerimento nº 569-63 do Sr. Senador José Ermírio, aprovado na sessão de 20 de agosto de 1963.

Designada em 22 de agosto de 1963.

Prorrogada por 1 ano, em virtude do Requerimento nº 1.197-63 do Senhor Senador Sigefredo Pacheco, aprovado em 15 de dezembro de 1963.

## Membros (5) — Partidos

José Feliciano — PSD.  
Sigefredo Pacheco (Vice-Pr.) — PSD.  
José Ermírio (Presidente) — PTB.  
Lopes da Costa — UDN.  
Aurélio Vianna (Relator) — PSD.  
Secretário: Auxiliar Legislativo, PL-10, Alexandre Marques de Albuquerque Mello.  
Reuniões: 2ª e 4ª feiras às 14 horas.

## E) Para efetuar o levantamento da PRODUÇÃO MINERAL DO PAÍS e estudar os meios capazes de possibilitar a sua industrialização

Criada em virtude do Requerimento nº 665-63, do Sr. Senador José Ermírio, aprovado na sessão de 18 de setembro de 1963.

Designada em 19 de setembro de 1963.

Prorrogada em virtude do Requerimento nº 1.159-63, do Sr. Senador Milton Campos, aprovado na sessão de 10 de dezembro de 1963.

## Membros (9) — Partidos

José Feliciano — PSD.  
Atílio Fontana — PSD.  
Eugênio Barros — PSD.  
José Ermírio (Relator) — PTB.  
Bezerra Neto — PTB.  
Melo Braga — PTB.  
Lopes da Costa — UDN.  
Milton Campos (Presidente) — UDN.

Júlio Leite (Vice-Pr.) — PR.  
Secretário: Auxiliar Legislativo, PL-10, Alexandre Marques de Albuquerque Mello.

Reuniões: 5ªs feiras às 16 horas.

## F) Para estudar a situação dos TRANSPORTES MARÍTIMOS E FERROVIÁRIOS

Criada em virtude do Requerimento nº 752-63, do Sr. Senador José Ermírio, aprovado na sessão de 13 de novembro de 1963.

Designada em 13 de novembro de 1963.

Prorrogada até 15 de dezembro de 1964, em virtude do Requerimento nº 1.162-63, do Sr. Senador Júlio Leite, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

## Membros (5) — Partidos

Atílio Fontana — PSD.  
Sigefredo Pacheco — PSD.  
José Ermírio — PTB.  
Irineu Bornhausen — UDN.  
Júlio Leite — PR.  
Secretário: Auxiliar Legislativo, PL-10, Alexandre M. de A. Mello.

## G) Para o estudo da situação do CENTRO TÉCNICO DE AERONÁUTICA E DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE AERONÁUTICA, DE S. JOSÉ DOS CAMPOS

Criada em virtude do Requerimento nº 768-63, do Sr. Senador Padre Calazans, aprovado na sessão de 13 de novembro de 1963.

Designada em 13 de novembro de 1963.

Prorrogada até 15 de dezembro de 1964 em virtude do Requerimento número 1.158-63 do Sr. Senador Antônio Jucá, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

## Membros (5) — Partidos

José Feliciano — PSD.  
Ruy Carneiro — PSD.  
Antônio Jucá — PTB.  
Padre Calazans — UDN.  
Josaphat Marinho — S.legenda.

## H) Para o estudo das Mensagens do Poder Executivo referentes à REFORMA ADMINISTRATIVA

Criada por iniciativa da Câmara dos Deputados aprovada pelo Senado em 1.12.1963.

## Membros (18) Partidos

## Senadores:

Wilson Gonçalves — PSD.  
Leite Neto — PSD.  
Sigefredo Pacheco — PSD.  
Argemiro de Figueiredo — PTB.  
Edmundo Levi — PTB.  
Adolpho Franco — UDN.  
João Agripino — UDN.  
Aurélio Vianna — PSB.  
Josaphat Marinho — Sem legenda.  
Deputados:

Gustavo Capanema (Presidente) — PSD.  
Aderbal Jurema — PSD.  
Laerte Vieira — UDN (Substituído pelo deputado Arnaldo Nogueira).  
Heitor Dias — UDN.  
Doutel de Andrade — PTB.  
Arnaldo Cerdeira — PSP.  
Juarez Távora — PDC.  
Ewaldo Pinto — MTR.

## COMISSÕES ESPECIAIS PARA O ESTUDO DE PROJETOS DE EMENDAS À CONSTITUIÇÃO

## I) Projeto de Emenda à Constituição nº 4/61

(QUE DISPÕE SOBRE VENCIMENTOS DOS MAGISTRADOS)

Eleita em 27 de junho de 1961.

Prorrogada:

— até 15 de dezembro de 1962 pelo Requerimento 609-61, apr. em 14 de dezembro de 1961.

— até 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento 779-62, apr. em 12 de dezembro de 1962.

— até 15 de dezembro de 1964 pelo Requerimento 1.138-63, apr. em 16 de dezembro de 1963.

Completada em 29 de outubro de 1962, 15 de maio de 1963 e 23 de abril de 1963.

## Membros (16) — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD.  
Lobão da Silveira (23 de abril de 1963) — PSD.  
Ruy Carneiro — PSD.  
Benedicto Valladares — PSD.  
Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.  
Daniel Krieger — UDN.  
Lopes da Costa (29 de outubro de 1962) — UDN.  
Milton Campos (Vice-Presidente).  
Heribaldo Vieira — UDN.  
Rui Palmeira — UDN.  
Silvestre Péricles (23 de abril de 1963) — PTB.  
Bezerra Neto (23 de abril de 1963) — PTB.  
Afonso Celso — PTB.  
Nogueira da Gama — PTB.  
Barros Carvalho — PTB.  
Aloysio de Carvalho (Presidente) — PL.  
Mem de Sá — PL.

## I) Projeto de Emenda à Constituição nº 7/61

(QUE DISPÕE SOBRE AS MATERIAS DA COMPETENCIA PRIVATIVA DO SENADO, INCLUINDO AS DE PROPOR A EXONERAÇÃO DOS CHEFES DE MISSÃO DIPLOMATICA PERMANENTE E APROVAR O ESTABELECIMENTO O ROMPIMENTO E O REATAMENTO DE RELAÇÕES DIPLOMATICAS COM PAISES ESTRANGEIROS).

Eleita em 4 de outubro de 1961.  
Prorrogada:  
— até 15 de dezembro de 1962 pelo Requerimento 307-61, apr. em 14 de dezembro de 1961;  
— até 15 de dezembro de 1963 pelo Req. 1.139-63, apr. em 10 de dezembro de 1963.  
Completada em 29 de outubro de 1962 e 24 de abril de 1962.

Membros (16) — Partidos  
Menezes Pimentel — PSD.  
Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — Presidente — PSD.  
Lobão da Silveira — PSD.  
Ruy Carneiro (23 de abril de 1963) — PSD.  
Guido Mondim (29 de outubro de 1962) — PSD.  
Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.  
Daniel Krieger — UDN.  
Milton Campos (Vice-Presidente) — UDN.  
Heribaldo Vieira — UDN.  
Lopes da Costa — UDN.  
Silvestre Pericles (23 de abril de 1963) — PTB.  
Vivaldo Lima — PTB.  
Amaury Silva (24 de abril de 1963) — PTB.  
Vaga do Senador Pinto Ferreira (23 de abril de 1963) — Relator — PTB.  
Aloysio de Carvalho — PL.  
Lino de Matos — PTN.

## K) Projeto de Emenda à Constituição nº 8/61

(SOBRE EXONERAÇÃO, POR PROPOSTA DO SENADO, DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMATICA DE CARATER PERMANENTE).

Eleita em 5 de outubro de 1961.  
Prorrogada:  
— até 15 de dezembro de 1962 pelo Requerimento 608-61, aprovado em 14 de janeiro de 1961;  
— até 15 de janeiro de 1963, pelo Requerimento 781-62 aprovado em 12 de dezembro de 1962;  
— até 15 de dezembro de 1964, pelo Requerimento 1.140-63 aprovado em 10 de dezembro de 1963.  
Completada em 30 de março de 1962, 29 de outubro de 1962, 23 de abril de 1963.

Membros (16) — Partidos  
Menezes Pimentel — PSD.  
Ruy Carneiro (23 de abril de 1963) — Presidente — PSD.  
Lobão da Silveira — PSD.  
Jefferson de Aguiar (23 de abril de 1963) — PSD.  
Guido Mondim (29 de outubro de 1962) — PSD.  
Daniel Krieger — UDN.  
Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.  
Milton Campos — UDN.  
Heribaldo Vieira (Vice-Presidente) — UDN.  
Lopes da Costa — UDN.  
Vaga do Senador Pinto Ferreira (23 de abril de 1962) — Relator — PTB.  
Bezerra Neto (23 de abril de 1963) — PTB.  
Amaury Silva (23 de abril de 1963) — PTB.  
Vivaldo Lima — PTB.  
Aloysio de Carvalho — PL.  
Lino de Matos — PTN.

## L) Projeto de Emenda à Constituição nº 9/61

(QUE MODIFICA O REGIME DE DISCRIMINAÇÃO DAS RENDAS).

Eleita em 20 de novembro de 1961.  
Prorrogada:  
— até 15 de dezembro de 1962 pelo Requerimento 608-61 aprovado em 14 de dezembro de 1961;  
— até 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento 782-62 aprovado em 12 de dezembro de 1962;  
— até 15 de dezembro de 1964, pelo Requerimento 1.141-63 aprovado em 10 de dezembro de 1963.  
Membros (16) — Partidos  
Jefferson de Aguiar (23 de abril de 1963) — PSD.  
Menezes Pimentel — PSD.  
Filinto Mülher — PSD.  
Guido Mondim (29 de outubro de 1962) — PSD.  
Ruy Carneiro (23 de abril de 1963) — PSD.  
Daniel Krieger (Relator) — UDN.  
Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.  
Milton Campos — UDN.  
Heribaldo Vieira — UDN.  
Rui Palmeira — UDN.  
Amaury Silva (23 de abril de 1963) — PTB.  
Barros Carvalho — PTB.  
Azeiteiro de Albuquerque — PTB.  
Bezerra Neto (23 de abril de 1962) — PTB.  
Aloysio de Carvalho — PL.  
Lino de Matos — PN.

## M) Projeto de Emenda à Constituição nº 10/61

(APLICAÇÃO DAS COTAS DE IMPOSTOS DESTINADAS AOS MUNICIPIOS).

Eleita em 28 de dezembro de 1962.  
Prorrogada:  
— até 15 de dezembro de 1963 pelo Req. 783-63 aprovado em 12 de dezembro de 1962;  
— até 15 de dezembro de 1964 pelo Req. 1.142-63 aprovado em 10 de outubro de 1963.  
Completada em 30 de março de 1962, 29 de outubro de 1962 e 3 de abril de 1963.  
Membros (16) — Partidos  
Jefferson de Aguiar — PSD.  
Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.  
Ruy Carneiro — PSD.  
Lobão da Silveira — PSD.  
Guido Mondim (29 de outubro de 1962) — PSD.  
Milton Campos — UDN.  
Heribaldo Vieira — UDN.  
Lopes da Costa — UDN.  
João Agripino (23 de abril de 1963) — UDN.  
Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.  
Silvestre Pericles (23 de abril de 1963) — PTB.  
Nogueira da Gama — PTB.  
Barros Carvalho — PTB.  
Josaphat Marinho (23 de abril de 1963) — S. leg.  
Aloysio de Carvalho — PL.  
Lino de Matos — PTN.

## N) Projeto de Emenda à Constituição nº 11/61

(CRIAÇÃO DE NOVOS MUNICIPIOS).

Eleita em 28 de março de 1962.  
Prorrogada:  
— até 15 de dezembro de 1963 pelo Req. 794-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

— até 15 de dezembro de 1964, pelo Req. 1.143-63, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Completada em 29 de outubro de 1962, 23 de abril de 1963 e 22 de julho de 1963.

Membros — Partidos  
Jefferson de Aguiar — PSD.  
Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.  
Ruy Carneiro — PSD.  
Lobão da Silveira — PSD.  
Guido Mondim (29 de outubro de 1962) — PSD.  
Milton Campos — UDN.  
Heribaldo Vieira — UDN.  
Lopes da Costa — UDN.  
João Agripino (23 de abril de 1963) — UDN.  
Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.  
Silvestre Pericles (23 de abril de 1963) — PTB.  
Nogueira da Gama — PTB.  
Barros Carvalho — PTB.  
Aloysio de Carvalho — PL.  
Miguel Couto — PSP.  
Cattete Pinheiro (23 de abril de 1963) — PTN.

## O) Projeto de Emenda à Constituição nº 1/62

(OBRIGATORIEDADE DE CONCURSO PARA INVESTIDURA EM CARGO INICIAL DE CARREIRA E PROIBIÇÃO DE NOMEAÇÕES INTERINAS).

Eleita em 10 de maio de 1962.  
Prorrogada:  
— até 15 de dezembro de 1962, pelo Req. 785-62 aprovada em 12 de dezembro de 1962;  
— até 15 de dezembro de 1963 pelo Req. 1.144-63, aprovado em 10 de dezembro de 1963.  
Completada em 23 de abril de 1963.  
Membros — Partidos  
Jefferson de Aguiar — PSD.  
Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.  
Ruy Carneiro — PSD.  
Menezes Pimentel — PSD.  
Milton Campos — UDN.  
Heribaldo Vieira — UDN.  
Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.  
João Agripino (23 de abril de 1963) — Vice-Presidente — UDN.  
Daniel Krieger — UDN.  
Silvestre Pericles (23 de abril de 1963) — PTB.  
Nogueira da Gama — PTB.  
Barros Carvalho — PTB.  
Aloysio de Carvalho — PL.  
Aurelio Vianna (23 de abril de 1963) — Relator — PSD.

## P) Projeto de Emenda à Constituição nº 2/62

(INSTITUI NOVA DISCRIMINAÇÃO DE RENDAS EM FAVOR DOS MUNICIPIOS).

Eleita em 23 de maio de 1962.  
Prorrogada:  
— até 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento 786-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962;  
— até 15 de dezembro de 1964 pelo Requerimento 1.145-63 aprovado em 10 de dezembro de 1963.  
Completada em 23 de abril de 1963.

Membros — Partidos  
Jefferson de Aguiar — PSD.  
Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.  
Ruy Carneiro — PSD.  
Lobão da Silveira — PSD.  
Bezerra Neto (23 de abril de 1963) — PSD.

Milton Campos — UDN.  
Heribaldo Vieira Vice-Presidente — UDN.  
Menezes Pimentel — PSD.  
Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — Relator — UDN.  
Silvestre Pericles (23 de abril de 1963) — Presidente — PTB.  
Nogueira da Gama — PTB.  
Barros Carvalho — PTB.  
Aloysio de Carvalho — PL.  
Lino de Matos — PTN.  
João Agripino (23 de abril de 1963) — UDN.  
Daniel Krieger — UDN.

## Q) Projeto de Emenda à Constituição nº 3/62

(AUTORIZA O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL A FIXAR DATA PARA A REALIZAÇÃO DO PLEBISCITO PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 4 — ATO ADICIONAL).

Eleita em 10 de julho de 1962.  
Prorrogada:  
— até 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento 787-62 aprovado em 12 de dezembro de 1962;  
— até 15 de dezembro de 1964 pelo Requerimento 1.146 aprovado em 10 de dezembro de 1963.  
Completada em 23 de abril de 1963.

Membros — Partidos  
Jefferson de Aguiar — PS.  
Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.  
Ruy Carneiro — PSD.  
Lobão da Silveira — PSD.  
Menezes Pimentel — PSD.  
Bezerra Neto (23 de abril de 1963) — PSD.  
Milton Campos — UDN.  
Heribaldo Vieira — UDN.  
João Agripino (23 de abril de 1963) — UDN.  
Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.  
Daniel Krieger — UDN.  
Silvestre Pericles (23 de abril de 1963) — PTB.  
Nogueira da Gama — PTB.  
Barros Carvalho — PTB.  
Mem de Sá — PL.  
Aarão Steinbruch — MTR.

## R) Projeto de Emenda à Constituição nº 5/62

(DISPÕE SOBRE A ENTREGA AOS MUNICIPIOS DE 30% DA ARRECADADAÇÃO DOS ESTADOS QUANDO EXCEDER AS RENDAS MUNICIPAIS).

Eleita em 13 de setembro de 1962.  
Prorrogada:  
— até 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento nº 1.147-63 aprovado em 12 de dezembro de 1963;  
— até 15 de dezembro de 1964 pelo Requerimento 1.147-63 aprovado em 10 de dezembro de 1963.  
Completada em 23 de abril de 1963.  
Membros — Partidos  
Jefferson de Aguiar — PSD.  
Ruy Carneiro — PSD.  
Lobão da Silveira — PSD.  
Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.  
Bezerra Neto (23 de abril de 1963) — PSD.  
Menezes Pimentel — Presidente — UDN.  
Milton Campos — UDN.  
Heribaldo Vieira — UDN.  
Josaphat Marinho (23 de abril de 1963) — Vice-Presidente — UDN.  
Daniel Krieger — UDN.  
Vaga do Senador Pinto Ferreira — UDN.  
Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — PTB.  
Nogueira da Gama — PTB.  
Barros Carvalho — PTB.  
Mem de Sá — PL.  
Miguel Couto (23 de abril de 1963) — PSP.

**B) Projeto de Emenda à Constituição nº 6 62**

(AUMENTA PARA QUATRO O NÚMERO DE REPRESENTANTES DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL NO SENADO)

Ementa em 13 9 62

Prorrogada

— até 15 12 63 pelo Requerimento 790-62 aprovado em 12 12 62  
 — até 15 12 64 pelo Requerimento 1 149-63 aprovado em 10 12 63  
 Completada em 23 4 63

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD  
 Ruy Carneiro — PSD  
 Lobão da Silveira — Relator — PSD  
 Wilson Gonçalves (23 4 63) — PSD  
 Menezes Pimentel — PSD  
 Milton Campos — UDN  
 Heriberto Vieira — UDN  
 Josaphat Marinho — (23 4 63) — UDN  
 Daniel Krieger — UDN  
 Eurico Rezende — (23 4 63) — Vice-Presidente — UDN  
 Vaga do Senador Pinto Ferreira (23 4 63) — Presidente — PTB  
 Nozueira da Gama — PTB  
 Barros Carvalho — PTB  
 Mem de Sá — PL  
 Júlio Leite (23 4 63) — PR

**T) Projeto de Emenda à Constituição nº 7 62**

(REVOGA A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 1 QUE INSTITUI O SISTEMA PARLAMENTAR DE GOVERNO E O ART 61 DA CONSTITUCIONAL FEDERAL DE 18 DE SETEMBRO DE 1916)

Ementa em 6 12 62

Prorrogada

— até 15 12 63 pelo Requerimento 791-62 aprovado em 12 12 62  
 — até 15 12 64 pelo Requerimento 1 149-63 aprovado em 10 12 63  
 Completada em 23 4 63

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD  
 Ruy Carneiro — PSD  
 Pedro Ludovico — PSD  
 Wilson Gonçalves (23 4 63) — PSD  
 Benedito Valadares — PSD  
 Menezes Pimentel — PSD  
 Milton Campos — UDN  
 Heriberto Vieira — UDN  
 Eurico Rezende (23 4 63) — UDN  
 Daniel Krieger — UDN  
 João Agripino (23 4 63) — UDN  
 Amaurly Silva (23 4 63) — PTB  
 Nozueira da Gama — PTB  
 Barros Carvalho — PTB  
 Mem de Sá — PL  
 Raul Giuberti — PSP

**U) Projeto de Emenda à Constituição nº 1/63**

(TRABALHO DE MULHERES E MENORES E TRABALHO EM INDUSTRIAS INSALUBRES)

Designada em 23 4 63

Prorrogada até 15 12 64 pelo Requerimento 1 150-63 aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD  
 Ruy Carneiro — PSD  
 Lobão da Silveira — PSD  
 Wilson Gonçalves — Relator — PSD  
 Menezes Pimentel — PSD  
 Leite Neto — PSD  
 Amaurly Silva — PTB  
 Bezerra Neto — Vice-Presidente — PTB  
 Vaga do Senador Pinto Ferreira — PTB  
 Silvestre Péricles — PTB

Argemiro de Figueiredo — PTB  
 Eurico Rezende (23 4 63) — UDN  
 Milton Campos — UDN  
 Daniel Krieger — UDN  
 Josaphat Marinho — Sem Legenda  
 Aloysio de Carvalho — PL

**V) Projeto de Emenda à Constituição nº 2 63**

(DIREITO DE PROPRIEDADE)

Designada em 23 4 63

Prorrogada

— até 15 12 64 pelo Requerimento 1 151-63 aprovado em 10 12 63.  
 Membros — Partidos  
 Jefferson de Aguiar — PSD  
 Ruy Carneiro — Presidente — PSD  
 Lobão da Silveira — PSD  
 Wilson Gonçalves — PSD  
 Menezes Pimentel — PSD  
 Heriberto Vieira — Vice-Presidente — PSD  
 Amaurly Silva — PTB  
 Bezerra Neto — PTB  
 Vaga do Senador Pinto Ferreira — PTB

Silvestre Péricles — PTB  
 Artur Virgílio — PTB  
 Eurico Rezende (23 4 63) — UDN  
 Milton Campos — Relator — UDN  
 João Agripino — UDN  
 Josaphat Marinho — Sem Legenda  
 Aloysio de Carvalho — PL

**W) Projeto de Emenda à Constituição nº 3 63**

(DISPÕE SOBRE A ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E MATÉRIA DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO SENADO)

Designada em 23 4 63

Prorrogada até 15 12 64 pelo Requerimento 1 152-63 aprovado em 10 de dezembro de 1963

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD  
 Ruy Carneiro — PSD  
 Lobão da Silveira — PSD  
 Wilson Gonçalves — PSD  
 Menezes Pimentel — PSD  
 Leite Neto — PSD  
 Amaurly Silva — PTB  
 Bezerra Neto — PTB  
 Vaga do Senador Pinto Ferreira — PTB  
 Vaga do Senador Eduardo Cavalcanti — Vice-Presidente — PTB  
 Vaga do Senador Eduardo Assmar — PTB  
 Eurico Rezende — Presidente — PTB  
 Milton Campos — UDN  
 Daniel Krieger — UDN  
 Aloysio de Carvalho — PL  
 Josaphat Marinho — Relator — Sem Legenda

**X) Projeto de Emenda à Constituição nº 4 63**

(CONCEDE IMUNIDADES AOS VEREADORES)

Designada em 23 4 63

Prorrogada até 15 12 64 pelo Requerimento número 1 153-63 aprovado em 10 12 63.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD  
 Ruy Carneiro — PSD  
 Lobão da Silveira — PSD  
 Wilson Gonçalves — PSD  
 Menezes Pimentel — PSD  
 Leite Neto — PSD  
 Amaurly Silva — PTB  
 Bezerra Neto — PTB  
 Vaga do Senador Pinto Ferreira — PTB  
 Silvestre Péricles — PTB  
 Adalberto Sena — PTB  
 Eurico Rezende (23 4 63) — UDN  
 Milton Campos — UDN  
 João Agripino — UDN  
 Aloysio de Carvalho — PL  
 Josaphat Marinho — Sem Legenda

**Y) Projeto de Emenda à Constituição nº 5 63**

(DISPÕE SOBRE O IMPOSTO DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES)

Designada em 31 4 63

Prorrogada até 15 12 64 pelo Requerimento número 1 154-63, aprovado em 10 12 63

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD  
 Ruy Carneiro — PSD  
 Lobão da Silveira — PSD  
 Wilson Gonçalves — PSD  
 Menezes Pimentel — PSD  
 Leite Neto — PSD  
 Amaurly Silva — PTB  
 Bezerra Neto — PTB  
 Vaga do Senador Humberto Neder — PTB  
 Argemiro de Figueiredo — PTB  
 Eurico Rezende — UDN  
 Milton Campos — UDN  
 Daniel Krieger — UDN  
 Aloysio de Carvalho — PL  
 Josaphat Marinho — Sem Legenda

**Z) Projeto de Emenda à Constituição nº 6 63**

(INELEGIBILIDADE)

Designada em 2 10 63

Prorrogada até 15 12 64 pelo Requerimento número 1 156-63, aprovado em 10 12 63

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD  
 Ruy Carneiro — PSD  
 Wilson Gonçalves — PSD  
 José Feliciano — PSD  
 Walfredo Gurgel — PSD  
 Argemiro de Figueiredo — PTB  
 Bezerra Neto — PTB  
 Silvestre Péricles — PTB  
 Edmundo Levi — PTB  
 Eurico Rezende — UDN  
 Milton Campos — UDN  
 Aloysio de Carvalho — UDN  
 Afonso Arinos — UDN  
 Josaphat Marinho — Sem Legenda  
 Raul Giuberti — PSP  
 José Leite — PR

**Z-1 Projeto de Emenda à Constituição nº 7/63**

(TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA DO MILITAR DA ATIVA QUE SE CANDIDATAR A CARGO ELETIVO)

Designada em 2 10 63

Prorrogada até 15 12 64 pelo Requerimento número 1 156-63 aprovado em 10 12 63

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD  
 Ruy Carneiro — PSD  
 Wilson Gonçalves — PSD  
 José Feliciano — PSD  
 Walfredo Gurgel — PSD  
 Argemiro de Figueiredo — PTB  
 Bezerra Neto — PTB  
 Silvestre Péricles — PTB  
 Edmundo Levi — PTB  
 Eurico Rezende — UDN  
 Milton Campos — UDN  
 Aloysio de Carvalho — PL  
 Afonso Arinos — UDN  
 Josaphat Marinho — Sem Legenda  
 Júlio Leite — PR

**Z-2 Projeto de Emenda à Constituição nº 8/63**

(AUTONOMIA DOS MUNICÍPIOS)

Designada em 22 10 63

Prorrogada até 15 12 64 pelo Requerimento número 1 157-63, aprovado em 10 12 63

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD  
 Ruy Carneiro — PSD

Wilson Gonçalves — PSD  
 José Feliciano — PSD  
 Bezerra Neto — PTB  
 Edmundo Levi — PTB  
 Argemiro de Figueiredo — PTB  
 Leite Neto — PTB  
 Eurico Rezende (23 4 63) — UDN  
 Aloysio de Carvalho — UDN  
 Afonso Arinos — UDN  
 Josaphat Marinho — Relator — Sem Legenda  
 Amaurly Silva — PTB  
 Júlio Leite — PR

**COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

CRIDAS DE ACORDO COM O ART 53 DA CONSTITUCÃO E O ART 149 ALÍNEA A DO REGIMENTO INTERNO.

1ª) Para apurar a aquisição, pelo Governo Federal, dos acervos de concessionárias de serviços públicos e a importação de chapas de aço para a Cia Siderúrgica Nacional.

Criada pela Resolução número 11, de 1963 assinada pelo Senhor Nelson Maculan e mais 23 Senhores Senadores apresentada em 30 de maio de 1963.

Designada em 31 de maio de 1963 — Prazo — 120 dias, até 28 de setembro de 1963.

Prorrogada:

— Por mais 120 dias, em virtude da aprovação do Requerimento número 855-63 do Senhor Senador João Agripino, na sessão de 18 de setembro de 1963 (21 horas).

— Por mais um ano em virtude da aprovação do Requerimento número 1 173-63 do Senhor Senador Leite Neto, na sessão de 12 de dezembro de 1963

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD  
 Leite Neto (Presidente) — PSD  
 Nelson Maculan — PTB  
 João Agripino (Relator) — UDN  
 Josaphat Marinho — Sem Legenda

2ª) Para apurar fatos apontados da tribuna do Senado e outros, relacionados com irregularidades graves e corrupção no Departamento de Correios e Telégrafos

Criada pela Resolução número 32 de 1963 assinada pelo Senhor Jefferson de Aguiar e mais 33 Senhores Senadores apresentada na sessão de 19 de outubro de 1963.

Prazo — até o fim da sessão legislativa de 1963.

Prorrogação por 90 dias até 15 de março de 1964 em virtude do Requerimento número 1 163-63 do Senhor Senador Wilson Gonçalves aprovado na sessão de 10 de dezembro de 1963 (21 30).

Designação em 6 de dezembro de 1963

Membros (11) — Partidos  
 Jefferson de Aguiar — PSD  
 Leite Neto — PSD  
 Artur Fontana — PSD  
 Wilson Gonçalves — Presidente — PSD

Artur Virgílio — PTB  
 Bezerra Neto 8 11 63 — Vice-Presidente — PTB  
 Melo Braga — PTB  
 João Agripino — UDN  
 Daniel Krieger — UDN  
 Eurico Rezende (23 4 63) — UDN  
 Aurélio Viana — PSB  
 Secretário: Auxiliar Legislativo  
 PL-9 J. Nery Passos Dantas.  
 Lobão da Silveira — PSD